



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 110/2017

*Determina o início do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **DETERMINA** o início do Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto o abaixo descrito, devendo a Diretora de Licitações tomar todas as providências necessárias à execução da Licitação, tais como confecção de Edital, Minuta de Contrato e o encaminhamento da publicação do Edital. Ao(a) Pregoeiro(a) compete o julgamento das propostas, da habilitação e as comunicações e publicações referentes à habilitação, propostas e julgamento da Licitação, tudo em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 133/02, Decreto Executivo nº 022/10 e Lei Complementar nº 123/06.

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisições futuras de Troféus e Medalhas para o Departamento de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação.

**RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros constam no Impacto Orçamentário Financeiro a ser elaborado conforme a necessidade.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

  
**MILTON SCHMITZ**

Prefeito

  
**Gilyane G. Pedrolo**

OAB/RS 68.936

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Carazinho

Processo Licitatório nº 106/2017

Pregão Presencial nº 055/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

PORTARIA Nº 414, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

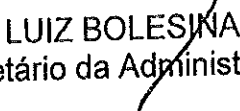
*DESIGNA Pregoeiro do Município  
e equipe de apoio e revoga a  
Portaria nº 289/17.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Decreto Executivo nº 133, de 16 de dezembro de 2002, **DESIGNA** o servidor Henrique José Kalkmann como Pregoeiro do Município de Carazinho, os servidores Mireli Della Valle e Luana Dreyer para integrarem a Equipe de apoio ao Pregoeiro e Marco Eugenio Gardin de Almeida, Luiz Carlos Tavares Batista e Denise Dal Ri como suplentes, sendo que qualquer um dos integrantes da equipe de apoio poderá ser o Pregoeiro do Município, na impossibilidade de seu titular, a contar desta data e revoga a Portaria nº 289/17.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2017.

  
**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

  
**LORI LUIZ BOLESINA**  
Secretário da Administração  
DDV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Setor de Compras

Carazinho, 27 de julho de 2017.

MEMO 098- 2017

Ao Departamento de Licitações

Prezado(a) Senhor(a):

O Setor de Compras encaminha solicitação ao Departamento de Licitação, para que seja providenciado processo licitatório para aquisição de Troféus e medalhas para o Departamento de Esporte e Secretaria da Educação.

- Termo de Referência;
- Valor de Referência;
- Abertura de Registro de Preço;
- Compilação;
- Processo de Compra;
- Estimativas;
- Orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**Silvia Z. Preto**  
Diretora de Compras

  
**Gabriele Prestes**

28/07/17  
**Alessandra Kochmann**  
Diretora de Licitações  
Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha  
 CARAZINHO  
 54-33312699  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 87.613.535/0001-16

**ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 USUÁRIO : GABRIELE PRESTES DIAS  
 SOLICITAÇÃO DE COMPRA N: 033074

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : DEPARTAMENTO DE COMPRAS Tipo :  
 Data : 19/07/2017 Val. Aprox.: R\$ 0,00 P.A. :

Resumo : Abertura de registro de preço para aquisição de troféus e medalhas para o departamento de Esporte e lazer do Município.

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 39048 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6CM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6 CM - 1º LUGAR (1º DIV. TITULARES E FUTSAL)	0,0000	0,00
2	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44857 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5 CM - 2º LUGAR (1º DIV. TITULARES)	0,0000	0,00
3	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44858 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1º DIV. TITULARES)	0,0000	0,00
4	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44859 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6,5CM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
5	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44860 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (6CM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
6	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44861 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
7	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45176 - MEDALHA PRATEADA 4,5CM 2º LUGAR RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 4,5 CM - 2º LUGAR Futsal	0,0000	0,00
8	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45177 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM 3º LUGAR RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5 CM - 3º LUGAR Futsal	0,0000	0,00
9	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45178 - MEDALHA DOURADA 6,5CM - 1º LUGAR RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR - BOCHA EQ. TRIOS.	0,0000	0,00
10	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45179 - MEDALHA PRATEADA 6CM - 2º LUGAR RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS	0,0000	0,00
11	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45180 - MEDALHA BRONZEADA 4CM - 3º LUGAR RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4 CM - 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS.	0,0000	0,00
12	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45181 - MEDALHA DOURADA 8CM - 1º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 8CM - 1º LUGAR	0,0000	0,00
Continua na Página 2					
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

CARAZINHO, 19 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

## ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°

033074

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45182 - MEDALHA PRATEADA 6,5CM - 2º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6,5CM - 2º LUGAR	0,0000	0,00
14	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45183 - MEDALHA BRONZEADA 6,5CM - 3º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 6,5CM - 3º LUGAR. BOCHA EQUIPE SIMPLES, DUPLA E TRIO.	0,0000	0,00
15	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45184 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - INFANTIL E MIRIM) RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS INFANTIL E MIRIM. MASCULINO E FEMININO DO 1º AO 10º LUGAR.	0,0000	0,00
16	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45185 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR) RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR. MASCULINO 4º AO 10º LUGAR. FEMININO 4º AO 10º LUGAR.	0,0000	0,00
17	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45186 - MEDALHA COBREADA 3,5CM TODAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 3,5CM. TODAS AS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO. MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
18	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45187 - MEDALHA DOURADA 6CM - 1º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6CM. 1º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
19	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45188 - MEDALHA PRATEADA 5CM - 2º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5CM. 2º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
20	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45189 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM - 3º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5CM. 3º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
21	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45190 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 145CM - 1º DIV. TITU. - 1º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 145CM. 1º DIVISÃO TITULARES. 1º LUGAR.	0,0000	0,00
22	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45191 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 103CM - 2º DIV. 1º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 103CM. 2º DIVISÃO. 1º LUGAR.	0,0000	0,00
23	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45192 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 94CM - 2º DIV. 2º LUGAR/ FUTSAL 1º LUGAR; TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 94CM. 2º DIVISÃO - 2º LUGAR. FUTSAL 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA, TRIO - 1º LUGAR	0,0000	0,00
24	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45193 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 93CM - 1ª DIV. TITULARES - 2º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 93CM. 1ª DIV. TITULARES 2º LUGAR	0,0000	0,00
25	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45194 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 81CM - MÁSTER 1º LUGAR, ETC RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 81CM. MÁSTER 1º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 1º LUGAR. FUTSAL 2º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 1º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLAS, TRIOS - 2º LUGAR.	0,0000	0,00
26	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45195 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 76CM - 1ª DIV. TIT. 3º LUGAR, ETC. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 76CM. 1ª DIV. TIT. 3º LUGAR. 2ª DIV. 3º LUGAR. MÁSTER 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 2º LUGAR. 1ª DV. ASPIRANTES 2º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA E TRIOS 3º LUGAR.	0,0000	0,00
27	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45196 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 73CM - MÁSTER 2º LUGAR, ETC. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 73CM. MÁSTER 2º LUGAR. 1ª DIV. ASPIRANTES 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 3º LUGAR.	0,0000	0,00
28	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45197 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 70CM - FUTSAL 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 70CM. FUTSAL 3º LUGAR.	0,0000	0,00
29	0	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45198 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 66CM - FUTSAL 4º LUGAR E FT. MÁSTER 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 66CM. FUTSAL 4º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 3º LUGAR.	0,0000	0,00

Continua na Página 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

## ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 033074  
Página 3

06

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45199 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º DIV. TIT. 4º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º DIV. TIT. 4º LUGAR	0,0000	0,00
31	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45200 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - FUTSAL GOLEIRO MENOS VAZADO E GOLEADOR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. GOLEIRO MENOS VAZADO E GOLEADOR.	0,0000	0,00
32	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45201 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR.	0,0000	0,00
33	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45202 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 47CM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 47CM. 1º DIV. TIT. GOLEIRO MENOS VAZADO. 1º DIV. TIT. GOLEADOR. 2º DIV. 4º LUGAR. MÁSTER 4º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 4º LUGAR.	0,0000	0,00
34	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45203 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - RÚSTICA RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR RÚSTICA MASC. 1º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
35	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45204 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - RÚSTICA 2º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
36	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45205 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - RÚSTICA 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
37	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45206 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
38	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45207 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
39	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45208 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
40	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45209 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,0000	0,00
41	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45210 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,0000	0,00
42	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45211 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,0000	0,00
TOTAL					0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha  
 CARAZINHO  
 54-33312699  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 87.613.535/0001-16

**COMPILAÇÃO REGISTRO PREÇO**  
Abertura de Registro de Preço:

033074

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 USUÁRIO : GABRIELE PRESTES DIAS  
 SOLICITAÇÃO DE COMPRA N: 033243

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

## Dados do Solicitação

Departamento : DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Tipo :

Data : 24/07/2017

Val. Aprox. : R\$ 0,00

Resumo : Troféus e medalhas - Abertura de registro de preço para aquisição de troféus e medalhas para o departamento de Esporte e lazer do Município e Secretaria da Educação.

ITEM	QUANTIDADES	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	1 -- 175	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 39048 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6CM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6 CM - 1º LUGAR (1º DIV. TITULARES E FUTSAL)	0,00
2	1 -- 156	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44857 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5 CM - 2º LUGAR (1º DIV. TITULARES)	0,00
3	1 -- 156	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44858 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1º DIV. TITULARES)	0,00
4	1 -- 113	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44859 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6,5CM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,00
5	1 -- 113	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44860 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (6CM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,00
6	1 -- 113	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44861 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,00
7	1 -- 19	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45176 - MEDALHA PRATEADA 4,5CM 2º LUGAR RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 4,5 CM - 2º LUGAR Futsal	0,00
8	1 -- 19	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45177 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM 3º LUGAR RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5 CM - 3º LUGAR Futsal	0,00
9	1 -- 8	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45178 - MEDALHA DOURADA 6,5CM - 1º LUGAR RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR - BOCHA EQ. TRIOS.	0,00
10	1 -- 8	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45179 - MEDALHA PRATEADA 6CM - 2º LUGAR RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS	0,00
11	1 -- 8	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45180 - MEDALHA BRONZEADA 4CM - 3º LUGAR RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4 CM - 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS.	0,00
12	1 -- 15	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45181 - MEDALHA DOURADA 8CM - 1º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 8CM - 1º LUGAR	0,00
13	1 -- 15	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45182 - MEDALHA PRATEADA 6,5CM - 2º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6,5CM - 2º LUGAR	0,00
Continua na Página 2				
			<b>TOTAL</b>	0,00

CARAZINHO, 24 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

## COMPILAÇÃO REGISTRO PREÇO

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 033243  
Página 2

ITEM	QUANTIDADES	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
14	1 -- 15	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45183 - MEDALHA BRONZEADA 6,5CM - 3º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 6,5CM - 3º LUGAR. BOCHA EQUIPE SIMPLES, DUPLA E TRIO.	0,00
15	1 -- 50	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45184 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - INFANTIL E MIRIM) RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS INFANTIL E MIRIM. MASCULINO E FEMININO DO 1º AO 10º LUGAR.	0,00
16	1 -- 88	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45185 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR) COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR. MASCULINO 4º AO 10º LUGAR. FEMININO 4º AO 10º LUGAR.	0,00
17	1 -- 188	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45186 - MEDALHA COBREADA 3,5CM TODAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 3,5CM. TODAS AS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO. MASCULINO E FEMININO.	0,00
18	1 -- 38	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45187 - MEDALHA DOURADA 6CM - 1º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6CM. 1º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,00
19	1 -- 38	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45188 - MEDALHA PRATEADA 5CM - 2º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5CM. 2º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,00
20	1 -- 38	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45189 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM - 3º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5CM. 3º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,00
21	1 -- 1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45190 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 145CM - 1º DIV. TITU. - 1º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 145CM. 1º DIVISÃO TITULARES. 1º LUGAR.	0,00
22	1 -- 1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45191 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 103CM - 2º DIV. 1º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 103CM. 2º DIVISÃO. 1º LUGAR.	0,00
23	1 -- 4	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45192 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 94CM - 2º DIV. 2º LUGAR/ FUTSAL MASCULINO; TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 94CM. 2º DIVISÃO - 2º LUGAR. FUTSAL 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA, TRIO - 1º LUGAR	0,00
24	1 -- 1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45193 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 93CM - 1º DIV. TITULARES - 2º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 93CM. 1º DIV. TITULARES 2º LUGAR	0,00
25	1 -- 8	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45194 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 81CM - MÁSTER 1º LUGAR, ETC RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 81CM. MÁSTER 1º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 1º LUGAR. FUTSAL 2º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 1º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLAS, TRIOS - 2º LUGAR.	0,00
26	1 -- 8	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45195 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 76CM - 1º DIV. TIT. 3º LUGAR, ETC. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 76CM. 1º DIV. TIT. 3º LUGAR. 2º DIV. 3º LUGAR. MÁSTER 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 2º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 2º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA E TRIOS 3º LUGAR.	0,00
27	1 -- 4	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45196 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 73CM - MÁSTER 2º LUGAR, ETC. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 73CM. MÁSTER 2º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 3º LUGAR.	0,00
28	1 -- 3	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45197 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 70CM - FUTSAL 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 70CM. FUTSAL 3º LUGAR.	0,00
29	1 -- 3	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45198 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 66CM - FUTSAL 4º LUGAR E FT. MÁSTER 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 66CM. FUTSAL 4º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 3º LUGAR.	0,00
30	1 -- 1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45199 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1ª DIV. TIT. 4º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 56CM. 1ª DIV. TIT. 4º LUGAR	0,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

## COMPILAÇÃO REGISTRO PREÇO

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

033243

Página 3

09

7

ITEM	QUANTIDADES	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
31	1 -- 3	UNIDADE	45200 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - FUTSAL GOLEIRO MENOS VAZADO/ <del>RESUMO:</del> TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. GOLEIRO MENOS VAZADO E GOLEADOR.	0,00
32	1 -- 1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45201 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR.	0,00
33	1 -- 6	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45202 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 47CM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 47CM. 1º DIV. TIT. GOLEIRO MENOS VAZADO. 1º DIV. TIT. GOLEADOR. 2º DIV. 4º LUGAR. MÁSTER 4º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 4º LUGAR.	0,00
34	1 -- 45	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45203 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - RÚSTICA RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR RÚSTICA MASC. 1º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,00
35	1 -- 45	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45204 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - RÚSTICA 2º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,00
36	1 -- 45	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45205 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - RÚSTICA 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,00
37	1 -- 15	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45206 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM <del>RESUMO:</del> TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,00
38	1 -- 15	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45207 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM <del>RESUMO:</del> TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,00
39	1 -- 15	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45208 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM <del>RESUMO:</del> TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,00
40	1 -- 3	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45209 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,00
41	1 -- 3	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45210 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,00
42	1 -- 3	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45211 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,00
43	1 -- 138	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45222 - FLÂMULAS RESUMO: FLÂMULAS - 60 CM DE CUMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA. DIVERSAS CORES	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264  
 CARAZINHO  
 54-33312699  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 87.613.535/0001-16

**PROCESSO DE COMPRA Nº 033513**

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

USUÁRIO : GABRIELE PRESTES DIAS

AD  
M

Dados do Solicitação  
**Departamento** : 20 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
**Data** : 24/07/2017

**Resumo** : Troféus e medalhas - Abertura de registro de preço para aquisição de troféus e medalhas para o departamento de Esporte e lazer do Município e Secretaria da Educação.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	140	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 39048 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6CM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6 CM - 1º LUGAR (1º DIV. TITULARES E FUTSAL) ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
2	125	UNIDADE	44857 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (5CM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5 CM - 2º LUGAR (1º DIV. TITULARES) ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
3	125	UNIDADE	44858 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1º DIV. TITULARES) ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
4	90	UNIDADE	44859 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6,5CM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÅSTER E FUTSAL MÅSTER) ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
5	90	UNIDADE	44860 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (6CM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÅSTER E FUTSAL MÅSTER) ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
6	90	UNIDADE	44861 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÅSTER E FUTSAL MÅSTER) ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
7	15	UNIDADE	45176 - MEDALHA PRATEADA 4,5CM 2º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 4,5 CM - 2º LUGAR Futsal ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
8	15	UNIDADE	45177 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM 3º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5 CM - 3º LUGAR Futsal ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
9	6	UNIDADE	45178 - MEDALHA DOURADA 6,5CM - 1º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR - BOCHA EQ. TRIOS. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
10	6	UNIDADE	45179 - MEDALHA PRATEADA 6CM - 2º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
11	6	UNIDADE	45180 - MEDALHA BRONZEADA 4CM - 3º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4 CM - 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
12	12	UNIDADE	45181 - MEDALHA DOURADA 8CM - 1º LUGAR (BOCHA) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA:  Continua na Página 2		0,00
<b>TOTAL</b>					0,00

*Silvia Z. Pretto*  
 0,00  
 Silvia Z. Pretto  
 Diretora de Compras  
 Secretaria da Fazenda

CARAZINHO, 24 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 1264  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

PROCESSO DE COMPRA Nº 033513

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 8CM - 1º LUGAR ITEM SEM DOTAÇÃO		
13	12 ✓	UNIDADE	45182 - MEDALHA PRATEADA 6,5CM - 2º LUGAR (BOCHA) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6,5CM - 2º LUGAR ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
14	12 ✓	UNIDADE	45183 - MEDALHA BRONZEADA 6,5CM - 3º LUGAR (BOCHA) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 6,5CM - 3º LUGAR. BOCHA EQUIPE SIMPLES, DUPLA E TRIO. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
15	40 ✓	UNIDADE	45184 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - INFANTIL E MIRIM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS INFANTIL E MIRIM. MASCULINO E FEMININO DO 1º AO 10º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
16	70 ✓	UNIDADE	45185 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR. MASCULINO 4º AO 10º LUGAR. FEMININO 4º AO 10º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
17	150 ✓	UNIDADE	45186 - MEDALHA COBREADA 3,5CM TODAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 3,5CM. TODAS AS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO. MASCULINO E FEMININO. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
18	30 ✓	UNIDADE	45187 - MEDALHA DOURADA 6CM - 1º VOLEI (MASC-FEM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6CM. 1º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
19	30 ✓	UNIDADE	45188 - MEDALHA PRATEADA 5CM - 2º VOLEI (MASC-FEM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5CM. 2º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
20	30 ✓	UNIDADE	45189 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM - 3º VOLEI (MASC-FEM) - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5CM. 3º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
21	1 ✓	UNIDADE	45190 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 145CM - 1º DIV. TITU. - 1º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 145CM. 1º DIVISÃO TITULARES. 1º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
22	1 ✓	UNIDADE	45191 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 103CM - 2º DIV. 1º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 103CM. 2º DIVISÃO. 1º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
23	3 ✓	UNIDADE	45192 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 94CM - 2º DIV. 2º LUGAR/ FUTSAL 1º LUGAR, ETC - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 94CM. 2º DIVISÃO - 2º LUGAR. FUTSAL 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA, TRIO - 1º LUGAR ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
24	1 ✓	UNIDADE	45193 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 93CM - 1º DIV. TITULARES - 2º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 93CM. 1º DIV. TITULARES 2º LUGAR ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00

Continua na Página 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 1264  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

PROCESSO DE COMPRA Nº 033513

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Página 3

12  
M

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	6 ✓	UNIDADE	45194 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 81CM - MÁSTER 1º LUGAR , ETC - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 81CM. MÁSTER 1º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 1º LUGAR. FUTSAL 2º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 1º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLAS, TRIOS - 2º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
26	6 ✓	UNIDADE	45195 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 76CM - 1ª DIV. TIT. 3º LUGAR, ETC. - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 76CM. 1ª DIV. TIT. 3º LUGAR. 2º DIV. 3º LUGAR. MÁSTER 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 2º LUGAR. 1º DV. ASPIRANTES 2º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA E TRIOS 3º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
27	3 ✓	UNIDADE	45196 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 73CM - MÁSTER 2º LUGAR, ETC. - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 73CM. MÁSTER 2º LUGAR. 1ª DIV. ASPIRANTES 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 3º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
28	2 ✓	UNIDADE	45197 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 70CM - FUTSAL 3º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 70CM. FUTSAL 3º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
29	2 ✓	UNIDADE	45198 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 66CM - FUTSAL 4º LUGAR E FT. MÁSTER 3º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 66CM. FUTSAL 4º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 3º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
30	1 ✓	UNIDADE	45199 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1ª DIV. TIT. 4º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 56CM. 1ª DIV. TIT. 4º LUGAR ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
31	2 ✓	UNIDADE	45200 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - FUTSAL GOLEIRO MENOS VAZADO/ GOLEADOR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. GOLEIRO MENOS VAZADO E GOLEADOR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
32	1 ✓	UNIDADE	45201 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
33	5 ✓	UNIDADE	45202 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 47CM - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 47CM. 1ª DIV. TIT. GOLEIRO MENOS VAZADO. 1ª DIV. TIT. GOLEADOR. 2ª DIV. 4º LUGAR. MÁSTER 4º LUGAR. 1ª DIV. ASPIRANTES 4º LUGAR. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
34	36 ✓	UNIDADE	45203 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - RÚSTICA - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR RÚSTICA MASC. 1º LUGAR RÚSTICA FEM. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
35	36 ✓	UNIDADE	45204 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - RÚSTICA 2º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
36	36 ✓	UNIDADE	45205 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - RÚSTICA 3º LUGAR - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
37	12 ✓	UNIDADE	45206 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.		0,00

Continua na Página 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha,1264  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

PROCESSO DE COMPRA N° 033513

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE : SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Página 4

B  
M

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			ITEM SEM DOTAÇÃO		
38	12	UNIDADE	45207 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
39	12	UNIDADE	45208 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
40	2	UNIDADE	45209 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º VOLEI MASC-FEM - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR VOLEI. MASC-FEM. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
41	2	UNIDADE	45210 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º VOLEI MASC-FEM - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR VOLEI. MASC-FEM. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
42	2	UNIDADE	45211 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º VOLEI MASC-FEM - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR VOLEI. MASC-FEM. ITEM SEM DOTAÇÃO		0,00
43	110	UNIDADE	45222 - FLÂMULAS - SOLICITAÇÃO: 33243 PA: RESUMO: FLÂMULAS - 60 CM DE CUMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA. DIVERSAS CORES		0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/CMD**

Of. 62/17

Ao

Departamento Municipal de Compras – Carazinho – RS

Senhora Silvia Pretto

M.D. Diretora do Departamento de Compras

Prezada Diretora:

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD, vem através deste, requerer os seguintes troféus e medalhas em ofício em anexo, ao Departamento Municipal de Compras e Departamento Municipal de Licitações, na modalidade registro de preços, com o propósito de premiações das futuras competições promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD.

Sem mais para o momento, cordialmente nos despedimos.

  
Jorge Dutra  
Secretário Geral do Governo

  
Atenciosamente  
Vanderlei Eugênio Lopes  
Diretor de Esporte

\_\_\_\_\_  
Vanderlei Eugênio Lopes  
Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD

**SETOR DE COMPRAS**

30 JUN 2017  
Secretaria da Fazenda

Carazinho, 30 de Junho de 2017.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/CMD

Solicitação Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD – Carazinho-RS

DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	QTDE	GANHADOR
Medalha dourada em Metal c/6cm 1º lugar	40	25 15	1ª Div. Titulares Futsal
Medalha Prateada em Metal c/5cm 2º lugar	25	25	1ª Div. Titulares
Medalha Bronzeada em Metal c/5cm 3º lugar	25	25	1ª Div. Titulares
Medalha Dourada em Metal c/6,5cm 1º lugar	90	25 25 25 15	1ª Div. Aspirantes 2ª Divisão Máster Futsal Máster
Medalha Prateada em Metal c/6cm 2º lugar	90	25 25 25 15	1ª Div. Aspirantes 2ª Divisão Máster Futsal Máster
Medalha Bronzeada em Metal c/5cm 3º lugar	90	25 25 25 15	1ª Div. Aspirantes 2ª Divisão Máster Futsal Máster
Medalha Prateada em Metal c/4,5cm 2º lugar	15	15	Futsal
Medalha Bronzeada em Metal c/4,5cm 3º lugar	15	15	Futsal
Medalha Dourada em Metal c/6,5cm 1º lugar	6	6	Bocha Eq. Trios
Medalha Prateada em Metal c/6cm 2º lugar	6	6	Bocha Eq. Trios
Medalha Bronzeada em Metal c/4cm 3º lugar	6	6	Bocha Eq. Trios
Medalha Dourada em Metal c/8cm 1º lugar	12	12	Bocha Eq. Simples Dupla, Trio

Vanderlei Eugênio Lopes  
Diretor de Esporte

Medalha Prateada em Metal c/6,5cm 2º lugar	12	12	Bocha Eq.Simples Dupla, Trio
Medalha Bronzeada em Metal c/6,5cm 3º lugar	12	12	Bocha Eq.Simples Dupla, Trio
Medalha Cobreada em Metal c/ 5cm Rústica categorias Infantil e Mirim	40	40	Masculino – Feminino 1º ao 10º lugar
Medalha Cobreada em Metal c/5cm Rústica categorias Juvenil, Adulto, Veteranos, Máster e Sênior	35 35	35 35	Masculino 4º ao 10º L Feminino 4º ao 10º L
Medalha Cobreada em Metal c/3,5cm Todas Categorias Participação	150	150	Masculino - Feminino
Troféu de Plástico/Metal c/145cm	1	1	1ª Div. Titulares 1º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/103cm	1	1	2ª Div. 1º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/94cm	3	1 1 1	2ª Div. 2 lugar Futsal 1º lugar Bocha Eq. Simples, Dupla, Trios 1º lugar



12  
M

Troféu de Plástico/Metal c/93cm	1	1	1ª Div. Titulares 2º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/81cm	6	1 1 1 1 1	Máster 1º lugar 1ª Div. Aspirantes 1º L. Futsal 2º lugar Futsal Máster 1º lugar Bocha Eq. Trios 1º L. Bocha Eq. Simples, Duplas, Trios – 2º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/76cm	6	1 1 1 1 1 1	1ª Div. Titulares 3º lugar 2ª Div. 3º lugar Máster 2º lugar 1ª Div. Aspirantes 2º L. Bocha Eq. Trios 2º L. Bocha Eq. Simples, Duplas, Trios 3º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/73cm	3	1 1 1	Máster 2º lugar 1ª Div. Aspirantes 3º L. Bocha Eq. Trios 3º L.
Troféu de Plástico/Metal c/70cm	2	1	Futsal 3º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/ 66cm	2	1 1	Futsal 4º lugar Futsal Máster 3º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/53cm	1	1	1ª Div. Titulares 4º L.
Troféu de Plástico/Metal c/51cm	2	1 1	Futsal Goleiro Menos Vazado Futsal Goleador
Troféu de Plástico/Metal c/ 49cm	1	1	Futsal Máster 4º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/ 47cm	5	1 1 1 1 1	1ª Div. Titulares Goleiro Menos Vazado 1ª D. Titulares goleador 2ª Div. 4º lugar Máster 4º lugar 1ª Div. Aspirantes 4º L.
Troféu de Plástico/Metal c/53cm	36	18 18	1º lugar Rústica Masc. 1º lugar Rústica Fem.

Troféu de Plástico/Metal c/51cm	36	18 18	2º lugar Rústica Masc. 2º lugar Rústica Fem.
Troféu de Plástico/Metal c/49cm	36	18 18	3º lugar Rústica Masc. 3º lugar Rústica Fem.
Troféu de Plástico/Metal c/53cm	12	12	1º lugar Futsal Juvenil, Infantil e Mirim
Troféu de Plástico/Metal c/51cm	12	12	2º lugar Futsal Juvenil, Infantil e Mirim
Troféu de Plástico/Metal c/49cm	12	12	3º lugar Futsal Juvenil, Infantil e Mirim
Troféu de Plástico/Metal c/ 53cm	2	2	1º lugar Volei Masculino - Feminino
Troféu de Plástico/Metal c/ 51cm	2	2	2º lugar Volei Masculino - Feminino
Troféu de Plástico/Metal c/49cm	2	2	3º lugar Volei Masculino - Feminino
Medalha Dourada em Metal c/6cm	30	30	1º lugar Volei Masculino - Feminino
Medalha Prateada em Metal c/5cm	30	30	2º lugar Volei Masculino - Feminino
Medalha Bronzeada em Metal c/ 4,5cm	30	30	3º lugar Volei Masculino - Feminino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Setor de Compras

Carazinho, 27 de junho de 2017.

MEMO 073- 2017

Ao Departamento Esporte

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos que o Setor de Compras está organizando nova licitação para aquisição de troféus e medalhas, no entanto solicitamos que seja verificado o termo em anexo, se consta todos os objetos solicitados pelo departamento de Esporte, se as quantidades são estas e esclarecer se os itens 46 a 50, permanecem na licitação, visto que estavam no termo de referência do ano passo e não foi solicitado por esta secretaria.

De outra parte, verificar se o item 18 e 19 (do ofício do Dep. De Esporte) podem ser o mesmo, referir se os itens 15 a 21 não tem colocação (1º lugar, 2º lugar...), bem como analisar a possibilidade de inclusão do objeto bolas de futsal na licitação.

Aguardamos um retorno, sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

*Silvia Zemi Pretto*

**Silvia Z. Pretto**  
Diretora de Compras

27.06.2017  
*[Handwritten signature]*

20  
m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/CMD**

Of. 62/17

Ao

Departamento Municipal de Compras – Carazinho – RS

Senhora Silvia Pretto

M.D. Diretora do Departamento de Compras

Prezada Diretora:

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD, vem através deste, requerer os seguintes troféus e medalhas em ofício em anexo, ao Departamento Municipal de Compras e Departamento Municipal de Licitações, na modalidade registro de preços, com o propósito de premiações das futuras competições promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD.

Sem mais para o momento, cordialmente nos despedimos.

Atenciosamente

Vanderlei Eugênio Lopes  
Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD

SETOR DE COMPRAS

23 JUN 2017 Sp.

Secretaria da Fazenda  
15103

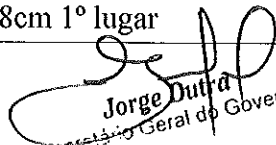
Jorge Dutra  
Secretário Geral do Governo

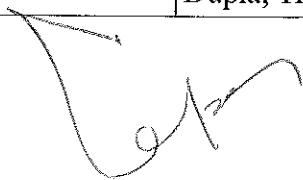
Carazinho, 22 de Junho de 2017.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/CMD

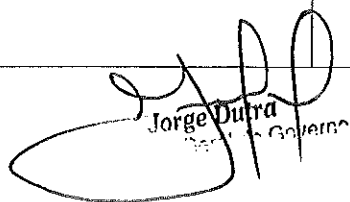
Solicitação Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD – Carazinho-RS

DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	QTDE	GANHADOR
Medalha dourada em Metal c/6cm 1º lugar	40	25 15	1ª Div. Titulares Futsal
Medalha Prateada em Metal c/5cm 2º lugar	25	25	1ª Div. Titulares
Medalha Bronzeada em Metal c/5cm 3º lugar	25	25	1ª Div. Titulares
Medalha Dourada em Metal c/6,5cm 1º lugar	90	25 25 25 15	1ª Div. Aspirantes 2ª Divisão Máster Futsal Máster
Medalha Prateada em Metal c/6cm 2º lugar	90	25 25 25 15	1ª Div. Aspirantes 2ª Divisão Máster Futsal Máster
Medalha Bronzeada em Metal c/5cm 3º lugar	90	25 25 25 15	1ª Div. Aspirantes 2ª Divisão Máster Futsal Máster
Medalha Prateada em Metal c/4,5cm 2º lugar	15	15	Futsal
Medalha Bronzeada em Metal c/4,5cm 3º lugar	15	15	Futsal
Medalha Dourada em Metal c/6,5cm 1º lugar	6	6	Bocha Eq. Trios
Medalha Prateada em Metal c/6cm 2º lugar	6	6	Bocha Eq. Trios
Medalha Bronzeada em Metal c/4cm 3º lugar	6	6	Bocha Eq. Trios
Medalha Dourada em Metal c/8cm 1º lugar	12	12	Bocha Eq. Simples Dupla, Trio

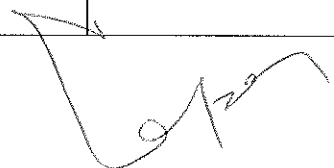
  
**Jorge Dutra**  
 Prefeito Municipal

  
**Vanderlei Eugênio Lopes**  
 Diretor de Esporte

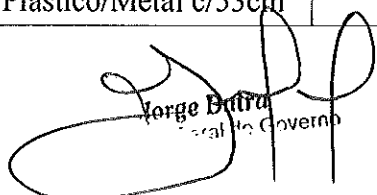
Medalha Prateada em Metal c/6,5cm 2º lugar	12	12	Bocha Eq.Simples Dupla, Trio
Medalha Bronzeada em Metal c/6,5cm 3º lugar	12	12	Bocha Eq.Simples Dupla, Trio
Medalha Cobreada em Metal c/6,5cm Rústica Categorias Veterano Adulto, Juvenil Infantil e Mirim	70	70	Masculino - Feminino
Medalha Cobreada em Metal c/ 6cm Rústica Categorias Veterano Adulto, Juvenil Infantil e Mirim	10	10	Masculino - Feminino
Medalha Cobreada em Metal c/5,5cm Rústica Categorias Veterano Adulto, Juvenil Infantil e Mirim	40	40	Masculino - Feminino
Medalha Cobreada em Metal c/4cm Rústica	20	20	Masculino
Medalha Cobreada em Metal c/4cm Rústica Categorias Veterano, Adulto, Juvenil Infantil e Mirim	20	20	Feminino
Medalha Cobreada em Metal c/3,5cm Rústica Categorias Veterano Adulto, Juvenil Infantil e Mirim	10	10	Masculino - Feminino
Medalha Cobreada em Metal c/3,5cm Todas Categorias Participação	100	100	Masculino - Feminino
Troféu de Plástico/Metal c/145cm	1	1	1ª Div. Titulares 1º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/103cm	1	1	2ª Div. 1º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/94cm	3	1 1 1	2ª Div. 2 lugar Futsal 1º lugar Bocha Eq. Simples, Dupla, Trios 1º lugar

  
 Jorge Dutra  
 Governador

Vanderlei Eugênio Lopes  
 Diretor de Esporte



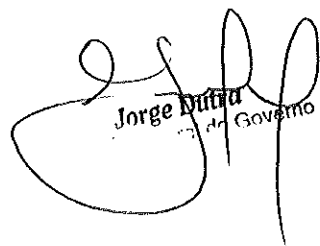
Troféu de Plástico/Metal c/93cm	1	1	1ª Div. Titulares 2º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/81cm	6	1 1 1 1 1 1	Máster 1º lugar 1ª Div. Aspirantes 1º L. Futsal 2º lugar Futsal Máster 1º lugar Bocha Eq. Trios 1º L. Bocha Eq. Simples, Duplas, Trios – 2º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/76cm	6	1 1 1 1 1 1	1ª Div. Titulares 3º lugar 2ª Div. 3º lugar Máster 2º lugar 1ª Div. Aspirantes 2º L. Bocha Eq. Trios 2º L. Bocha Eq. Simples, Duplas, Trios 3º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/73cm	3	1 1 1	Máster 2º lugar 1ª Div. Aspirantes 3º L. Bocha Eq. Trios 3º L.
Troféu de Plástico/Metal c/70cm	2	1	Futsal 3º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/ 66cm	2	1 1	Futsal 4º lugar Futsal Máster 3º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/53cm	1	1	1ª Div. Titulares 4º L.
Troféu de Plástico/Metal c/51cm	2	1 1	Futsal Goleiro Menos Vazado Futsal Goleador
Troféu de Plástico/Metal c/ 49cm	1	1	Futsal Máster 4º lugar
Troféu de Plástico/Metal c/ 47cm	5	1 1 1 1 1	1ª Div. Titulares Goleiro Menos Vazado 1ª D. Titulares goleador 2ª Div. 4º lugar Máster 4º lugar 1ª Div. Aspirantes 4º L.
Troféu de Plástico/Metal c/53cm	36	18 18	1º lugar Rústica Masc. 1º lugar Rústica Fem.

  
Jorge Dutra  
Secretário de Governo

Vanderlei Eugênio Lopes  
Diretor de Esporte



Troféu de Plástico/Metal c/51cm	36	18 18	2º lugar Rústica Masc. 2º lugar Rústica Fem.
Troféu de Plástico/Metal c/49cm	36	18 18	3º lugar Rústica Masc. 3º lugar Rústica Fem.
Troféu de Plástico/Metal c/53cm	12	12	1º lugar Futsal Juvenil, Infantil e Mirim
Troféu de Plástico/Metal c/51cm	12	12	2º lugar Futsal Juvenil, Infantil e Mirim
Troféu de Plástico/Metal c/49cm	12	12	3º lugar Futsal Juvenil, Infantil e Mirim
Troféu de Plástico/Metal c/ 53cm	2	2	1º lugar Volei Masculino - Feminino
Troféu de Plástico/Metal c/ 51cm	2	2	2º lugar Volei Masculino - Feminino
Troféu de Plástico/Metal c/49cm	2	2	3º lugar Volei Masculino - Feminino
Medalha Dourada em Metal c/6cm	30	30	1º lugar Volei Masculino - Feminino
Medalha Prateada em Metal c/5cm	30	30	2º lugar Volei Masculino - Feminino
Medalha Bronzeada em Metal c/ 4,5cm	30	30	3º lugar Volei Masculino - Feminino



Jorge Dutra  
Secretário de Governo



Vanderlei Eugênio Lopes  
Diretor de Esporte



28  
M

De: "Gilnara Camargo Leal" <financeiro.sme@carazinho.rs.gov.br>  
Assunto: Re: Licitação troféus e medalhas  
Data: Qua, Julho 19, 2017 10:54 am  
Para: compras@carazinho.rs.gov.br

---

> Bom dia!

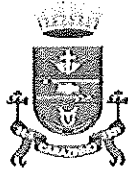
Favor enviar Termo de referência para analisarmos nossa necessidade, pois temos interesse.

att

Luciana Basso  
Setor Financeiro/SMEC

>  
> Comunicamos que estamos organizando nova licitação para aquisição de  
> troféus e medalhas, gostaríamos de verificar se a Secretaria da Educação  
> teria interesse? Se sim a estimativa já está no sistema e caso seja  
> necessário a inclusão de algum item favor nos comunicar.  
> Aguardo retorno.  
>  
> Atenciosamente,  
>  
> Gabriele  
> Setor de Compras  
>  
>

---



26  
M

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Setor de Compras**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para aquisição futura de Troféus e Medalhas para o Departamento de Esportes e Lazer do Município e Secretaria da Educação.

**2. ITENS**

LOTE	ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTD	QTD	GANHADOR
1	01	39048	Medalha Dourada em Metal com 6cm - 1º Lugar	140	25	1ª Div Titulares
					15	Futsal
					100	Sec. Educação
	02	44857	Medalha Prateada em Metal com 5cm - 2º Lugar	125	25	1ª Div Titulares
					100	Sec. Educação
	03	44858	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	125	25	1ª Div Titulares
					100	Sec. Educação
	04	44859	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes
					25	2ª Div
					25	Master
					15	Futsal Master
	05	44860	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes
25					2ª Div	
25					Master	
15					Futsal Master	
06	44861	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm 3º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes	
				25	2ª Div	
				25	Master	
				15	Futsal Master	
07	45176	Medalha Prateada em Metal com 4,5cm - 2º Lugar	15	15	Futsal	
08	45177	Medalha Bronzeada em Metal com 4,5cm - 3º Lugar	15	15	Futsal	
09	45178	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
10	45179	Medalha Prateada em Metal com 6cm- 2º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
11	45180	Medalha Bronzeada em Metal com 4cm - 3º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
12	45181	Medalha Dourada em metal com 8cm - 1º lugar	12	12	Bocha Eq. Simples, Dupla,	

						Trio
<b>13</b>	45182	Medalha Prateada em metal com 6,5cm - 2º lugar	12	12		Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio
<b>14</b>	45183	Medalha Bronzeada em metal 6,5 cm - 3º lugar	12	12		Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio
<b>15</b>	45184	Medalha Cobreada em metal com 5cm - Rústica categorias Infantil e Mirim	40	40		Masculino - Feminino 1º ao 10º lugar
<b>16</b>	45185	Medalha Cobreada em metal com 15cm - Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, máster e sênior	70	35		Masculino 1º ao 10 lugar
				35		Feminino 1º ao 10 lugar
<b>17</b>	45186	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação	150	150		Masculino - Feminino
<b>18</b>	45187	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)	30	30		1º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
<b>19</b>	45188	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º Lugar (Vôlei)	30	30		2º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
<b>20</b>	45189	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm- 3º Lugar (Vôlei)	30	30		3º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
<b>2</b>	<b>21</b>	45190	Troféu de plástico/metálico com 145cm - 1º Lugar	1	1	1ª Div. Titulares 1º lugar
	<b>22</b>	45191	Troféu de plástico/metálico com 103cm - 1º Lugar	1	1	2ª Div. 1º lugar
	<b>23</b>	45192	Troféu de plástico/metálico com 94cm	3	1	2ª Div. 2º Lugar
					1	Futsal 1º Lugar
					1	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trios 1º Lugar
	<b>24</b>	45193	Troféu de plástico/metálico com 93cm - 2º Lugar	1	1	1ª Div. Titulares 2º lugar
	<b>25</b>	45194	Troféu de plástico/metálico com 81cm	6	1	Máster 1º lugar
					1	1ª Div. Aspirantes 1º lugar
					1	Futsal 2º Lugar
					1	Futsal Máster 1º lugar
1					Bocha Eq. Trios 1º lugar	
				1	Bocha eq. Simples, duplas, trios 2º lugar	
<b>26</b>	45195	Troféu de plástico/metálico com 76cm	6	1	1ª Div. Titulares 3º lugar	
				1	2ª Div. 3º lugar	
				1	Máster 2º lugar	

				1	1ª Div. Aspirantes 2º lugar
				1	Bocha eq. Trios 2º lugar
				1	Bocha eq. Simples, duplas, trios 3º lugar
<b>27</b>	45196	Troféu de plástico/metálico com 73cm	3	1	Máster 2º lugar
				1	1ª Div. Aspirantes 3º lugar
				1	Bocha eq. Trios 3º lugar
<b>28</b>	45197	Troféu de plástico/metálico com 70cm	2	2	Futsal 3º lugar
<b>29</b>	45198	Troféu de plástico/metálico com 66cm	2	1	Futsal 4º lugar
				1	Futsal máster 3º lugar
<b>30</b>	45199	Troféu de plástico/metálico com 53cm	1	1	1ª Div. Titulares 4º lugar
<b>31</b>	45200	Troféu de plástico/metálico com 51cm	2	1	Futsal Goleiro menos vazado
				1	Futsal Goleador
<b>32</b>	45201	Troféu de plástico/metálico com 49cm	1	1	Futsal máster 4º lugar
<b>33</b>	45202	Troféu de plástico/metálico com 47cm	5	1	1ª Div. Titulares Goleiro menos vazado
				1	1ª Div. Titulares Goleador
				1	2ª Div. 4º lugar
				1	Máster 4º lugar
				1	1ª Div. Aspirantes 4º lugar
<b>34</b>	45203	Troféu de plástico/metálico com 53cm - Rústica 1º lugar	36	18	1º Lugar Rústica Masculina
				18	1º Lugar Rústica Feminina
<b>35</b>	45204	Troféu de plástico/metálico com 51cm - Rústica 2º lugar	36	18	2º Lugar Rústica Masculina
				18	2º Lugar Rústica Feminina
<b>36</b>	45205	Troféu de plástico/metálico com 49cm - Rústica 3º lugar	36	18	3º Lugar Rústica Masculina
				18	3º Lugar Rústica Feminina
<b>37</b>	45206	Troféu de plástico/metálico com 53cm	12	12	1º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
<b>38</b>	45207	Troféu de plástico/metálico com 51cm	12	12	2º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim

	<b>39</b>	45208	Troféu de plástico/metá com 49cm	12	12	3º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
	<b>40</b>	45209	Troféu de plástico/metá com 53cm - 1º Lugar Vôlei	2	2	1º lugar vôlei Masculino - Feminino
	<b>41</b>	45210	Troféu de plástico/metá com 51cm - 2º Lugar Vôlei	2	2	2º lugar vôlei Masculino - Feminino
	<b>42</b>	45211	Troféu de plástico/metá com 49cm - 3º Lugar Vôlei	2	2	3º lugar vôlei Masculino - Feminino
<b>3</b>	<b>43</b>	45222	Flâmulas 60x40. Diversas cores.	110		

**3. DO PRODUTO**

3.1 Os itens do LOTE 01, deverão ser acompanhados por cordão em fita acetinada lisa, na cor padrão para cada premiação, com no mínimo 2,5cm de largura.

3.2 Os itens terão suas artes definidas no momento do pedido, principalmente ao que se refere aos itens 01, 02, 03 e 43 relacionados a Secretaria Municipal da Educação.

**4. PRAZOS DE ENTREGA**

4.1 – O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, sendo que o custo de entrega já está incluído no valor do produto, não podendo ser cobrado nenhum valor adicional.

4.2 – O material será entregue de forma parcelada, conforme necessidade.

**5. LOCAL DE ENTREGA**

5.1 O material deverá ser entregue pela CONTRATADA no local indicado pela solicitante.

**6. ADJUDICAÇÃO**

6.1 Menor preço por lote.

**7. VIGÊNCIA DA ATA**

7.1 A vigência da ata será de 12 (doze) meses.

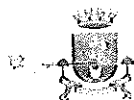
VALOR DE REFERÊNCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor médio
1	Medalha Dourada em Metal com 6cm - 1º Lugar	R\$ 4,60
2	Medalha Prateada em Metal com 5cm - 2º Lugar	R\$ 3,73
3	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	R\$ 3,73
4	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	R\$ 5,12
5	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	R\$ 4,60
6	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	R\$ 4,07
7	Medalha Prateada em Metal com 4,5cm - 2º Lugar	R\$ 3,43
8	Medalha Bronzeada em Metal com 4,5cm - 3º Lugar	R\$ 3,43
9	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	R\$ 5,12
10	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	R\$ 4,60
11	Medalha Bronzeada em Metal com 4cm - 3º Lugar	R\$ 2,93
12	Medalha Dourada em metal com 8cm - 1º lugar	R\$ 7,07
13	Medalha Prateada em metal com 6,5cm - 2º lugar	R\$ 5,12
14	Medalha Bronzeada em metal 6,5 cm - 3º lugar	R\$ 5,12
15	Medalha Cobreada em metal com 5cm – Rústica categorias Infantil e Mirim	R\$ 3,73
16	Medalha Cobreada em metal com 15cm – Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, máster e sênior	R\$ 17,97
17	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação	R\$ 2,63
18	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)	R\$ 4,60
19	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º Lugar (Vôlei)	R\$ 3,73
20	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm - 3º Lugar (Vôlei)	R\$ 3,43
21	Troféu de plástico/metal com 145cm - 1º Lugar	R\$ 440,00
22	Troféu de plástico/metal com 103cm - 1º Lugar	R\$ 316,67
23	Troféu de plástico/metal com 94cm	R\$ 270,00
24	Troféu de plástico/metal com 93cm - 2º Lugar	R\$ 225,00
25	Troféu de plástico/metal com 81cm	R\$ 186,00
26	Troféu de plástico/metal com 76cm	R\$ 161,67
27	Troféu de plástico/metal com 73cm	R\$ 151,00
28	Troféu de plástico/metal com 70cm	R\$ 140,67
29	Troféu de plástico/metal com 66cm	R\$ 118,33
30	Troféu de plástico/metal com 53cm	R\$ 96,33
31	Troféu de plástico/metal com 51cm	R\$ 93,00
32	Troféu de plástico/metal com 49cm	R\$ 85,67
33	Troféu de plástico/metal com 47cm	R\$ 77,33
34	Troféu de plástico/metal com 53cm – Rústica 1º lugar	R\$ 88,67
35	Troféu de plástico/metal com 51cm - Rústica 2º lugar	R\$ 84,00

## Planilha1

36	Troféu de plástico/metal com 49cm - Rústica 3º lugar	R\$ 74,67
37	Troféu de plástico/metal com 53cm	R\$ 88,67
38	Troféu de plástico/metal com 51cm	R\$ 84,00
39	Troféu de plástico/metal com 49cm	R\$ 74,67
40	Troféu de plástico/metal com 53cm - 1º Lugar Vôlei	R\$ 88,67
41	Troféu de plástico/metal com 51cm - 2º Lugar Vôlei	R\$ 84,00
42	Troféu de plástico/metal com 49cm - 3º Lugar Vôlei	R\$ 74,67
43	Flâmula	R\$ 67,45

# ESTIMATIVAS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha  
 CARAZINHO  
 54-33312699  
 prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
 87.613.535/0001-16

Estimativa de Registro de Preços  
 Abertura de Registro de Preço: 033074

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREF  
 UNIDADE : GABINETE DA SECRETARIA  
 USUÁRIO : GABRIELE PRESTES DIAS  
 SOLICITAÇÃO DE COMPRA N: 033079

33m

**QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE**

Dados da Solicitação

Departamento : SECRETARIA GABINETE PREFEITO Tipo :  
 Data : 18/07/2017 Val. Aprox.: R\$ 0,00 P.A. :

Resumo : Estimativa de troféus e medalhas para a Secretaria Geral do Governo. Dep. Esporte e Lazer.

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 39048 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6CM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6 CM - 1º LUGAR (1º DIV. TITULARES E FUTSAL)	0,0000	0,00
2	25	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44857 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5 CM - 2º LUGAR (1º DIV. TITULARES)	0,0000	0,00
3	25	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44858 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1º DIV. TITULARES)	0,0000	0,00
4	90	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44859 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6,5CM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
5	90	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44860 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (6CM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
6	90	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44861 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1º DIV. ASPIRANTES, 2º DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
7	15	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45176 - MEDALHA PRATEADA 4,5CM 2º LUGAR RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 4,5 CM - 2º LUGAR	0,0000	0,00
8	15	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45177 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM 3º LUGAR RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5 CM - 3º LUGAR	0,0000	0,00
9	6	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45178 - MEDALHA DOURADA 6,5CM - 1º LUGAR RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR	0,0000	0,00
10	6	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45179 - MEDALHA PRATEADA 6CM - 2º LUGAR RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR	0,0000	0,00
11	6	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45180 - MEDALHA BRONZEADA 4CM - 3º LUGAR RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4 CM - 3º LUGAR	0,0000	0,00
12	12	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45181 - MEDALHA DOURADA 8CM - 1º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 8CM - 1º LUGAR	0,0000	0,00
13	12	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45182 - MEDALHA PRATEADA 6,5CM - 2º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6,5CM - 2º LUGAR	0,0000	0,00
Continua na Página 2					
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

CARAZINHO, 18 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZO  
  
 Jorge Dutra  
 Secretário Geral do Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

## ESTIMATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO

UNIDADE : GABINETE DA SECRETARIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

033079

Página 2

39  
M

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	12	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45183 - MEDALHA BRONZEADA 6,5CM - 3º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 6,5CM - 3º LUGAR. BOCHA EQUIPE SIMPLES, DUPLA E TRIO.	0,0000	0,00
15	40	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45184 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - INFANTIL E MIRIM) RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS INFANTIL E MIRIM. MASCULINO E FEMININO DO 1º AO 10º LUGAR.	0,0000	0,00
16	70	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45185 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR) RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR. MASCULINO 4º AO 10º LUGAR. FEMININO 4º AO 10º LUGAR.	0,0000	0,00
17	150	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45186 - MEDALHA COBREADA 3,5CM TODAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 3,5CM. TODAS AS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO. MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
18	30	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45187 - MEDALHA DOURADA 6CM - 1º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6CM. 1º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
19	30	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45188 - MEDALHA PRATEADA 5CM - 2º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5CM. 2º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
20	30	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45189 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM - 3º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5CM. 3º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
21	1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45190 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 145CM - 1º DIV. TITU. - 1º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 145CM. 1º DIVISÃO TITULARES. 1º LUGAR.	0,0000	0,00
22	1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45191 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 103CM - 2º DIV. 1º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 103CM. 2º DIVISÃO. 1º LUGAR.	0,0000	0,00
23	3	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45192 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 94CM - 2º DIV. 2º LUGAR/ FUTSAL RESERVA; TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 94CM. 2º DIVISÃO - 2º LUGAR. FUTSAL 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA, TRIO - 1º LUGAR	0,0000	0,00
24	1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45193 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 93CM - 1º DIV. TITULARES - 2º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 93CM. 1º DIV. TITULARES 2º LUGAR	0,0000	0,00
25	6	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45194 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 81CM - MÁSTER 1º LUGAR, ETC RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 81CM. MÁSTER 1º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 1º LUGAR. FUTSAL 2º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 1º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLAS, TRIOS - 2º LUGAR.	0,0000	0,00
26	6	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45195 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 76CM - 1º DIV. TIT. 3º LUGAR, ETC. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 76CM. 1º DIV. TIT. 3º LUGAR. 2º DIV. 3º LUGAR. MÁSTER 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 2º LUGAR. 1º DV. ASPIRANTES 2º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA E TRIOS 3º LUGAR.	0,0000	0,00
27	3	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45196 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 73CM - MÁSTER 2º LUGAR, ETC. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 73CM. MÁSTER 2º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 3º LUGAR.	0,0000	0,00
28	2	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45197 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 70CM - FUTSAL 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 70CM. FUTSAL 3º LUGAR.	0,0000	0,00
29	2	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45198 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 66CM - FUTSAL 4º LUGAR E FT. MÁSTER 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 66CM. FUTSAL 4º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 3º LUGAR.	0,0000	0,00
30	1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45199 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º DIV. TIT. 4º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 56CM. 1º DIV. TIT. 4º LUGAR	0,0000	0,00

Continua na Página 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

**ESTIMATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO

UNIDADE : GABINETE DA SECRETARIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

033079

Página 3

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	2	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45200 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - FUTSAL GOLEIRO MENOS VAZADO E GOLEADOR	0,0000	0,00
32	1	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45201 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR.	0,0000	0,00
33	5	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45202 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 47CM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 47CM. 1ª DIV. TIT. GOLEIRO MENOS VAZADO. 1ª DIV. TIT. GOLEADOR. 2ª DIV. 4º LUGAR. MÁSTER 4º LUGAR. 1ª DIV. ASPIRANTES 4º LUGAR.	0,0000	0,00
34	36	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45203 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - RÚSTICA RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR RÚSTICA MASC. 1º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
35	36	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45204 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - RÚSTICA 2º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
36	36	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45205 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - RÚSTICA 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
37	12	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45206 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
38	12	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45207 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
39	12	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45208 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
40	2	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45209 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR VOLEI MASC-FEM.	0,0000	0,00
41	2	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45210 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR VOLEI MASC-FEM.	0,0000	0,00
42	2	UNIDADE	<b>ITEM SEM DOTAÇÃO</b> 45211 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR VOLEI MASC-FEM.	0,0000	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

Estimativa de Registro de Preços  
Abertura de Registro de Preço: 033074

ORGÃO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE : Despesas Gerais  
USUÁRIO : LUCIANA BASSO  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA N: 033241

36m

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Tipo :  
Data : 24/07/2017 Val. Aprox.: R\$ 0,00 P.A. :

Resumo : Aquisição de Troféus, medalhas e flâmulas para uso da SMEC.

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 39048 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6CM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6 CM - 1º LUGAR (1ª DIV. TITULARES E FUTSAL)	0,0000	0,00
2	100	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44857 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5 CM - 2º LUGAR (1ª DIV. TITULARES)	0,0000	0,00
3	100	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44858 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1ª DIV. TITULARES)	0,0000	0,00
4	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44859 - MEDALHA DOURADA - 1º LUGAR (6,5CM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR (1ª DIV. ASPIRANTES, 2ª DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
5	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44860 - MEDALHA PRATEADA - 2º LUGAR (6CM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR (1ª DIV. ASPIRANTES, 2ª DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
6	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 44861 - MEDALHA BRONZEADA - 3º LUGAR (5CM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 5 CM - 3º LUGAR (1ª DIV. ASPIRANTES, 2ª DIV. MÁSTER E FUTSAL MÁSTER)	0,0000	0,00
7	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45176 - MEDALHA PRATEADA 4,5CM 2º LUGAR RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 4,5 CM - 2º LUGAR Futsal	0,0000	0,00
8	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45177 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM 3º LUGAR RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5 CM - 3º LUGAR Futsal	0,0000	0,00
9	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45178 - MEDALHA DOURADA 6,5CM - 1º LUGAR RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6,5 CM - 1º LUGAR - BOCHA EQ. TRIOS.	0,0000	0,00
10	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45179 - MEDALHA PRATEADA 6CM - 2º LUGAR RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6 CM - 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS	0,0000	0,00
11	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45180 - MEDALHA BRONZEADA 4CM - 3º LUGAR RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4 CM - 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS.	0,0000	0,00
12	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45181 - MEDALHA DOURADA 8CM - 1º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 8CM - 1º LUGAR	0,0000	0,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

CARAZINHO, 24 DE JULHO DE 2017.

*Sotolin*  
AUTORIZO  
**Sandra V. da Maia Citolin**  
Secretária Municipal de  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Carazinho/RS

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312899  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

## ESTIMATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGAO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE : Despesas Gerais

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

033241

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45182 - MEDALHA PRATEADA 6,5CM - 2º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 6,5CM - 2º LUGAR	0,0000	0,00
14	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45183 - MEDALHA BRONZEADA 6,5CM - 3º LUGAR (BOCHA) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 6,5CM - 3º LUGAR. BOCHA EQUIPE SIMPLES, DUPLA E TRIO.	0,0000	0,00
15	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45184 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - INFANTIL E MIRIM) RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS INFANTIL E MIRIM. MASCULINO E FEMININO DO 1º AO 10º LUGAR.	0,0000	0,00
16	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45185 - MEDALHA COBREADA 5CM (RÚSTICA - JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR) RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 5CM. RÚSTICA CATEGORIAS JUVENIL, ADULTO, VETERANOS, MÁSTER E SÊNIOR. MASCULINO 4º AO 10º LUGAR. FEMININO 4º AO 10º LUGAR.	0,0000	0,00
17	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45186 - MEDALHA COBREADA 3,5CM TODAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO RESUMO: MEDALHA COBREADA EM METAL COM 3,5CM. TODAS AS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO. MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
18	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45187 - MEDALHA DOURADA 6CM - 1º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA DOURADA EM METAL COM 6CM. 1º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
19	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45188 - MEDALHA PRATEADA 5CM - 2º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA PRATEADA EM METAL COM 5CM. 2º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
20	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45189 - MEDALHA BRONZEADA 4,5CM - 3º VOLEI (MASC-FEM) RESUMO: MEDALHA BRONZEADA EM METAL COM 4,5CM. 3º LUGAR VOLEI MASCULINO E FEMININO.	0,0000	0,00
21	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45190 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 145CM - 1º DIV. TÍTULARES - 1º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 145CM. 1º DIVISÃO TITULARES. 1º LUGAR.	0,0000	0,00
22	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45191 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 103CM - 2º DIV. 1º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 103CM. 2º DIVISÃO. 1º LUGAR.	0,0000	0,00
23	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45192 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 94CM - 2º DIV. 2º LUGAR/ FUTSAL RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 94CM. 2º DIVISÃO - 2º LUGAR. FUTSAL 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA, TRIO - 1º LUGAR	0,0000	0,00
24	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45193 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 93CM - 1º DIV. TITULARES - 2º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 93CM. 1º DIV. TITULARES 2º LUGAR	0,0000	0,00
25	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45194 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 81CM - MÁSTER 1º LUGAR, ETC RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 81CM. MÁSTER 1º LUGAR. 1ª DIV. ASPIRANTES 1º LUGAR. FUTSAL 2º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 1º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 1º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLAS, TRIOS - 2º LUGAR.	0,0000	0,00
26	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45195 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 76CM - 1ª DIV. TIT. 3º LUGAR, ETC. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 76CM. 1ª DIV. TIT. 3º LUGAR. 2ª DIV. 3º LUGAR. MÁSTER 2º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 2º LUGAR. 1ª DV. ASPIRANTES 2º LUGAR. BOCHA EQ. SIMPLES, DUPLA E TRIOS 3º LUGAR.	0,0000	0,00
27	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45196 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 73CM - MÁSTER 2º LUGAR, ETC. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 73CM. MÁSTER 2º LUGAR. 1ª DIV. ASPIRANTES 3º LUGAR. BOCHA EQ. TRIOS 3º LUGAR.	0,0000	0,00
28	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45197 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 70CM - FUTSAL 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 70CM. FUTSAL 3º LUGAR.	0,0000	0,00
29	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45198 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 66CM - FUTSAL 4º LUGAR E FT. MÁSTER 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 66CM. FUTSAL 4º LUGAR. FUTSAL MÁSTER 3º LUGAR.	0,0000	0,00

Continua na Página 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br  
87.613.535/0001-16

## ESTIMATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE : Despesas Gerais

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

033241

Página 3

38  
m

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45199 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º DIV. TIT. 4º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º DIV. TIT. 4º LUGAR	0,0000	0,00
31	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45200 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - FUTSAL GOLEIRO MENOS VAZADO E GOLEADOR. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. GOLEIRO MENOS VAZADO E GOLEADOR.	0,0000	0,00
32	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45201 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. FUTSAL MÁSTER 4º LUGAR.	0,0000	0,00
33	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45202 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 47CM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 47CM. 1º DIV. TIT. GOLEIRO MENOS VAZADO. 1º DIV. TIT. GOLEADOR. 2º DIV. 4º LUGAR. MÁSTER 4º LUGAR. 1º DIV. ASPIRANTES 4º LUGAR.	0,0000	0,00
34	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45203 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - RÚSTICA RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR RÚSTICA MASC. 1º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
35	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45204 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - RÚSTICA 2º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
36	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45205 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - RÚSTICA 3º LUGAR RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR RÚSTICA MASC. 2º LUGAR RÚSTICA FEM.	0,0000	0,00
37	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45206 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
38	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45207 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
39	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45208 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM. RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR FUTSAL JUVENIL, INFANTIL E MIRIM.	0,0000	0,00
40	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45209 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 53CM - 1º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 53CM. 1º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,0000	0,00
41	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45210 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 51CM - 2º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 51CM. 2º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,0000	0,00
42	0	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45211 - TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL 49CM - 3º VOLEI MASC-FEM RESUMO: TROFÉU DE PLÁSTICO/METAL COM 49CM. 3º LUGAR VOLEI. MASC-FEM.	0,0000	0,00
43	100	UNIDADE	ITEM SEM DOTAÇÃO 45222 - FLÂMULAS RESUMO: FLÂMULAS - 60 CM DE CUMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA. DIVERSAS CORES	0,0000	0,00
TOTAL					0,00

*Sandra V. da Maia Citolin*  
Sandra V. da Maia Citolin  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
Carazinho/RS

# ORÇAMENTOS

De: Jóias Linck Linck <joiaslinck@yahoo.com.br>  
Assunto: Orçamento  
Data: Seg, Julho 24, 2017 3:14 pm  
Para: "Setor de Compras" <compras@carazinho.rs.gov.br>

---

Boa tarde, Segue em anexo orçamento conforme solicitado. AttLinck, Linck & Cia Ltda.54  
3331-1933

---

**Attachments:**

**untitled-[1.2].html**

Size:	0.5 k
Type:	text/html

**Itens Trofeus e medalhas .doc**

Size:	171 k
Type:	application/msword

---



L  
M

**Linck, Linck & Cia Ltda**

LOTE	ITEM	Valr. Unit	DESCRIÇÃO
1	01	5,00 ✓	Medalha Dourada em Metal com 6cm - 1º Lugar
	02	4,00 ✓	Medalha Prateada em Metal com 5cm - 2º Lugar
	03	4,00 ✓	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar
	04	5,50 ✓	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar
	05	5,00 ✓	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar
	06	5,00 ✓	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm 3º Lugar
	07	4,00 ✓	Medalha Prateada em Metal com 4,5cm - 2º Lugar
	08	4,00 ✓	Medalha Bronzeada em Metal com 4,5cm - 3º Lugar
	09	5,50 ✓	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar
	10	5,00 ✓	Medalha Prateada em Metal com 6cm- 2º Lugar
	11	3,00 ✓	Medalha Bronzeada em Metal com 4cm - 3º Lugar
	12	6,50 ✓	Medalha Dourada em metal com 8cm - 1º lugar
	13	5,50 ✓	Medalha Prateada em metal com 6,5cm - 2º lugar
	14	5,50 ✓	Medalha Bronzeada em metal 6,5 cm - 3º lugar
	15	4,00 ✓	Medalha Cobreada em metal com 5cm – Rústica categorias Infantil e Mirim
	16	16,00 ✓	Medalha Cobreada em metal com 15cm – Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, m aster e sênior
	17	2,50 ✓	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação
	18	5,00 ✓	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)
	19	4,00 ✓	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º Lugar (Vôlei)
	20	4,00 ✓	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm- 3º Lugar (Vôlei)
2	21	340,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 145cm - 1º Lugar
	22	170,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 103cm - 1º Lugar
	23	170,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 94cm
	24	165,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 93cm - 2º Lugar
	25	118,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 81cm
	26	100,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 76cm
	27	95,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 73cm
	28	90,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 70cm
	29	75,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 66cm
	30	34,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 53cm
	31	34,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 51cm
	32	32 ✓	Troféu de plástico/metálico com 49cm
	33	30,00 ✓	Troféu de plástico/metálico com 47cm

46

34	34,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 53cm – Rústica 1º lugar
35	34,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 51cm - Rústica 2º lugar
36	32,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 49cm - Rústica 3º lugar
37	34,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 53cm
38	34,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 51cm
39	32,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 49cm
40	34,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 53cm - 1º Lugar Vôlei
41	34,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 51cm - 2º Lugar Vôlei
42	32,00 ✓	Troféu de plástico/metá com 49cm - 3º Lugar Vôlei

43  
m



# SUKETS

BANDEIRAS

C.N.P.J.: 00.757.676/0001-24

SUELI DA SILVA TEIXEIRA -- ME

Insc. Est: 114.413.873.111

São Paulo, 25 de Julho de 2017.

À  
PREFEITURA DE CARAZINHO  
A/C SRTA. GABRIELE PRESTES = SETOR DE COMPRAS  
E-mail: [compras@carazinho.rs.gov.br](mailto:compras@carazinho.rs.gov.br)  
TEL: (54) 3331-2699

### ORÇAMENTO

\* Flâmulas **personalizadas**, (logo a ser enviado), Estampadas em Impressão Digital no tecido Oxford Especial de alta qualidade, **medindo: 40 x 60 cm**, cores vivas, tonalidades precisas, franjas ao redor, travessão, ponteiras, cordão para fixação e acabamento luxuoso.

Valor Unitário de cada Flâmula: .....R\$ 99,00

Prazo de Entrega – Depende a quantidade  
Prazo de Pagamento – 15 Dias, mediante depósito em c/c.  
Frete – Por nossa conta para RS

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Rodrigo, Aurea ou Vera

Tels.: (11) 2091.3530 / 2093.1665 / 2098.5043  
Rua Dr. Angelo Vita, 51 – Tatuapé – São Paulo - SP – Cep. 03069-000  
E-mail: [sukets@suketsbandeiras.com.br](mailto:sukets@suketsbandeiras.com.br) - Site: [www.suketsbandeiras.com.br](http://www.suketsbandeiras.com.br)

De: Pódium Brindes <brindes@podiumtrofeus.com.br>  
Assunto: Re: ORÇAMENTO PREFEITURA CARAZINHO - Troféus e Medalhas  
Data: Qua, Julho 26, 2017 5:32 pm  
Para: compras@carazinho.rs.gov.br

---

Boa tarde Gabriele,

É da política da empresa não trabalhar com licitações.

Att,  
Pódium Brindes

---

Em 2017-07-26 11:09, [compras@carazinho.rs.gov.br](mailto:compras@carazinho.rs.gov.br) escreveu:

> Bom Dia!

>

> Estamos montando nossa nova licitação de Troféus e medalhas, segue em  
> anexo a lista dos itens que iremos incluir. Peço que preencha a lista  
> com

> os preços unitários dos itens com os quais a sua empresa trabalha. Os  
> valores fornecidos serão usados como valor de referencia para a

> licitação

> e em nenhuma circunstância serão apresentados à outras empresas.

>

> Desde já agradecemos a sua colaboração.

>

> Att, Gabriele Prestes

> Depto. de Compras - Secretaria da Fazenda e Arrecadação

> Prefeitura Municipal de Carazinho

> Endereço: Av. Flores da Cunha. 1264 - Centro - CEP: 99500-000

> Fone: (54) 3331-2699 - Ramal 164/199

---



IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

CNPJ Nº 11.839.972/0001-90

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CARAZINHO – RS

A/C GABRIELE

ORÇAMENTO PREÇOS

LOTE	ITEM	VLR UN	DESCRIÇÃO	QTD	VLR TOTAL	GANHADOR
1	01	3,80	Medalha Dourada em Metal com 6cm - 1º Lugar	140	532,00	1ª Div Titulares Futsal Secretaria da Educação
	02	3,20	Medalha Prateada em Metal com 5cm - 2º Lugar	125	400,00	1ª Div Titulares Secretaria da Educação
	03	3,20	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	125	400,00	1ª Div Titulares Secretaria da Educação
	04	3,95	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	90	355,50	1ª Div Aspirantes 2ª Div Master Futsal Master
	05	3,80	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	90	342,00	1ª Div Aspirantes 2ª Div Master Futsal Master
	06	3,20	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm 3º Lugar	90	288,00	1ª Div Aspirantes 2ª Div Master Futsal Master
	07	2,80	Medalha Prateada em Metal com 4,5cm - 2º Lugar	15	42,00	Futsal
	08	2,80	Medalha Bronzeada em Metal com 4,5cm - 3º Lugar	15	42,00	Futsal
	09	3,95	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm	6	23,70	Bocha Equipe Trios

**FENÍCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**

R.Ludovico Cavinatto,2526 SL B Bairro Santa Catarina Cep 95032-620 Caxias do Sul/RS

Fone/fax-54-3211.3448 – E-mail: [contato@feniciatrofeus.com.br](mailto:contato@feniciatrofeus.com.br)

Site: [www.feniciatrofeus.com.br](http://www.feniciatrofeus.com.br)



IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

CNPJ Nº 11.839.972/0001-90

		- 1º Lugar			
10	3,80 ✓	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	6	22,80	Bocha Equipe Trios
11	2,60 ✓	Medalha Bronzeada em Metal com 4cm - 3º Lugar	6	15,60	Bocha Equipe Trios
12	6,80 ✓	Medalha Dourada em metal com 8cm - 1º lugar	12	81,60	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio
13	3,95 ✓	Medalha Prateada em metal com 6,5cm - 2º lugar	12	47,40	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio
14	3,95 ✓	Medalha Bronzeada em metal 6,5 cm - 3º lugar	12	47,40	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio
15	3,20 ✓	Medalha Cobreada em metal com 5cm - Rústica categorias Infantil e Mirim	40	128,00	Masculino - Feminino 1º ao 10º lugar
16	22,00 ✓	Medalha Cobreada em metal com 15cm - Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, máster e sênior	70	1.540,00	Masculino 1º ao 10 lugar Feminino 1º ao 10 lugar
17	2,40 ✓	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação	150	360,00	Masculino - Feminino
18	3,80 ✓	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)	30	114,00	1º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
19	3,20 ✓	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º Lugar (Vôlei)	30	96,00	2º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
20	2,80 ✓	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm - 3º Lugar (Vôlei)	30	84,00	3º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
21	380,00 ✓	Troféu de plástico/metal com 145cm - 1º Lugar	1	380,00	1ª Div. Titulares 1º lugar
22	280,00 ✓	Troféu de plástico/metal com 103cm - 1º Lugar	1	280,00	2ª Div. 1º lugar
2	240,00 ✓	Troféu de plástico/metal com 94cm	3	720,00	2ª Div. 2º Lugar Futsal 1º Lugar Bocha Eq. Simples, Dupla, Trios 1º Lugar
24	210,00 ✓	Troféu de plástico/metal com 93cm - 2º Lugar	1	210,00	1ª Div. Titulares 2º lugar
25	190,00 ✓	Troféu de plástico/metal com 81cm	6	1.140,00	Máster 1º lugar

**FENÍCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**

R.Ludovico Cavinatto, 2526 SL B Bairro Santa Catarina Cep 95032-620 Caxias do Sul/RS

Fone/fax-54-3211.3448 - E-mail: [contato@feniciatrofeus.com.br](mailto:contato@feniciatrofeus.com.br)

Site: [www.feniciatrofeus.com.br](http://www.feniciatrofeus.com.br)



IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

CNPJ Nº 11.839.972/0001-90

47  
m

					1ª Div. Aspirantes 1º lugar
					Futsal 2º Lugar
					Futsal Máster 1º lugar
					Bocha Eq. Trios 1º lugar
					Bocha eq. Simples, duplas, trios 2º lugar
26	165,00	Troféu de plástico/metal com 76cm	6	990,00	1ª Div. Titulares 3º lugar
					2ª Div. 3º lugar
					Máster 2º lugar
					1ª Div. Aspirantes 2º lugar
					Bocha eq. Trios 2º lugar
					Bocha eq. Simples, duplas, trios 3º lugar
27	158,00	Troféu de plástico/metal com 73cm	3	474,00	Máster 2º lugar
					1ª Div. Aspirantes 3º lugar
					Bocha eq. Trios 3º lugar
28	152,00	Troféu de plástico/metal com 70cm	1	152,00	Futsal 3º lugar
29	110,00	Troféu de plástico/metal com 66cm	2	220,00	Futsal 4º lugar
					Futsal máster 3º lugar
30	95,00	Troféu de plástico/metal com 53cm	1	95,00	1ª Div. Titulares 4º lugar
31	95,00	Troféu de plástico/metal com 51cm	2	190,00	Futsal Goleiro menos vazado
					Futsal Goleador
32	95,00	Troféu de plástico/metal com 49cm	1	95,00	Futsal máster 4º lugar
33	82,00	Troféu de plástico/metal com 47cm	5	410,00	1ª Div. Titulares Goleiro menos vazado
					1ª Div. Titulares Goleador
					2ª Div. 4º lugar
					Máster 4º lugar
					1ª Div. Aspirantes 4º lugar
34	72,00	Troféu de plástico/metal com 53cm - Rústica 1º lugar	36	2.592,00	1º Lugar Rústica Masculina
					1º Lugar Rústica Feminina
35	68,00	Troféu de plástico/metal com 51cm -	36	2.448,00	2º Lugar Rústica Masculina

**FENÍCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**

R.Ludovico Cavinatto,2526 SL B Bairro Santa Catarina Cep 95032-620 Caxias do Sul/RS

Fone/fax-54-3211.3448 – E-mail: [contato@feniciatrofeus.com.br](mailto:contato@feniciatrofeus.com.br)

Site: [www.feniciatrofeus.com.br](http://www.feniciatrofeus.com.br)



IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

CNPJ Nº 11.839.972/0001-90

		Rústica 2º lugar			2º Lugar Rústica Feminina
36	62,00	Troféu de plástico/metá com 49cm - Rústica 3º lugar	36	2.232,00	3º Lugar Rústica Masculina
37	72,00	Troféu de plástico/metá com 53cm	12	864,00	3º Lugar Rústica Feminina
38	68,00	Troféu de plástico/metá com 51cm	12	816,00	1º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
39	62,00	Troféu de plástico/metá com 49cm	12	744,00	2º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
40	72,00	Troféu de plástico/metá com 53cm - 1º Lugar Vôlei	2	144,00	3º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
41	68,00	Troféu de plástico/metá com 51cm - 2º Lugar Vôlei	2	136,00	1º lugar vôlei Masculino - Feminino
42	62,00	Troféu de plástico/metá com 49cm - 3º Lugar Vôlei	2	124,00	2º lugar vôlei Masculino - Feminino
3	43	Flâmulas 60x40. Diversas cores (arte definida no pedido)	110	-	3º lugar vôlei Masculino - Feminino

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 20.418,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)

R\$ 20.418,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (SESENTA) DIAS

MARCA: FENICIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS

FRETE: CIF

CAXIAS DO SUL, ABRIL DE 2017

*Mônica Giazzon Cavalli*  
FENICIA IND. E COM. DE  
TROFÉUS E MEDALHAS LTDA  
MÔNICA GIAZZON CAVALLI  
RG-6111237472-SSP/RS

11.839.972/0001-90

FENICIA IND. E COM. DE  
TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

Rua Ludovico Cavinatto, 2526, 2º andar B  
B. SANTA CATARINA - CEP 95032-620

CAXIAS DO SUL - RS

FENICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA

R. Ludovico Cavinatto, 2526 SL B Bairro Santa Catarina Cep 95032-620 Caxias do Sul/RS

Fone/fax-54-3211.3448 – E-mail: [contato@feniciatrofeus.com.br](mailto:contato@feniciatrofeus.com.br)

Site: [www.feniciatrofeus.com.br](http://www.feniciatrofeus.com.br)





Email: multi@multi.esp.br  
www.multitrofeus.com.br / www.multi.esp.br

51 - 3488-3210 - 3043-7515

Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03  
INSC. EST.: 057/0263212

Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1762 Pda 76  
Cep: 94030-000 - Cohab C - Gravataí - RS

Validade: 90 dias

Gravataí, 27 de Julho de 2017

## 2. ITENS

LOTE	ITEM	Valr. Unit	DESCRIÇÃO	QTD	QTD	GANHADOR
1	01	5,00	Medalha Dourada em Metal com 6cm - 1º Lugar	40	25	1ª Div Titulares
					15	Futsal
	02	4,00	Medalha Prateada em Metal com 5cm - 2º Lugar	25	25	1ª Div Titulares
	03	4,00	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	25	25	1ª Div Titulares
	04	5,90	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes
					25	2ª Div
					25	Master
					15	Futsal Master
	05	5,00	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes
					25	2ª Div
					25	Master
					15	Futsal Master
	06	4,00	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm 3º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes
					25	2ª Div
25					Master	
15					Futsal Master	
07	3,50	Medalha Prateada em Metal com 4,5cm - 2º Lugar	15	15	Futsal	
08	3,50	Medalha Bronzeada em Metal com 4,5cm - 3º Lugar	15	15	Futsal	
09	5,90	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
10	5,00	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
11	3,20	Medalha Bronzeada em Metal com 4cm - 3º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
12	7,90	Medalha Dourada em metal com 8cm - 1º lugar	12	12	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio	
13	5,90	Medalha Prateada em metal com 6,5cm - 2º lugar	12	12	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio	
14	5,90	Medalha Bronzeada em metal 6,5 cm - 3º lugar	12	12	Bocha Eq.	

						Simple, Dupla, Trio
	15	4,00	Medalha Cobreada em metal com 5cm – Rústica categorias Infantil e Mirim	40	40	Masculino – Feminino 1º ao 10º lugar
	16	15,90	Medalha Cobreada em metal com 15cm – Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, máster e sênior	70	35	Masculino 1º ao 10 lugar
35					Feminino 1º ao 10 lugar	
	17	3,00	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação	150	150	Masculino - Feminino
	18	5,00	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)	30	30	1º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
	19	4,00	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º Lugar (Vôlei)	30	30	2º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
	20	3,50	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm- 3º Lugar (Vôlei)	30	30	3º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
2	21	600,00	Troféu de plástico/metal com 145cm - 1º Lugar	1	1	1ª Div. Titulares 1º lugar
	22	500,00	Troféu de plástico/metal com 103cm - 1º Lugar	1	1	2ª Div. 1º lugar
	23	400,00	Troféu de plástico/metal com 94cm	3	1	2ª Div. 2º Lugar
					1	Futsal 1º Lugar
					1	Bocha Eq. Simple, Dupla, Trios 1º Lugar
	24	300,00	Troféu de plástico/metal com 93cm - 2º Lugar	1	1	1ª Div. Titulares 2º lugar
	25	250,00	Troféu de plástico/metal com 81cm	6	1	Máster 1º lugar
					1	1ª Div. Aspirantes 1º lugar
					1	Futsal 2º Lugar
					1	Futsal Máster 1º lugar
					1	Bocha Eq. Trios 1º lugar
					1	Bocha eq. Simple, duplas, trios 2º lugar
26	220,00	Troféu de plástico/metal com 76cm	6	1	1ª Div. Titulares 3º lugar	
				1	2ª Div. 3º lugar	
				1	Máster 2º lugar	
				1	1ª Div. Aspirantes 2º lugar	
				1	Bocha eq. Trios 2º lugar	
				1	Bocha eq. Simple, duplas,	

					trios 3º lugar
27	200,00	Troféu de plástico/metal com 73cm	3	1	Máster 2º lugar
				1	1ª Div. Aspirantes 3º lugar
				1	Bocha eq. Trios 3º lugar
28	180,00	Troféu de plástico/metal com 70cm	1	1	Futsal 3º lugar
29	170,00	Troféu de plástico/metal com 66cm	2	1	Futsal 4º lugar
				1	Futsal máster 3º lugar
30	160,00	Troféu de plástico/metal com 53cm	1	1	1ª Div. Titulares 4º lugar
31	150,00	Troféu de plástico/metal com 51cm	2	1	Futsal Goleiro menos vazado
				1	Futsal Goleador
32	130,00	Troféu de plástico/metal com 49cm	1	1	Futsal máster 4º lugar
33	120,00	Troféu de plástico/metal com 47cm	5	1	1ª Div. Titulares Goleiro menos vazado
				1	1ª Div. Titulares Goleador
				1	2ª Div. 4º lugar
				1	Máster 4º lugar
				1	1ª Div. Aspirantes 4º lugar
34	160,00	Troféu de plástico/metal com 53cm – Rústica 1º lugar	36	18	1º Lugar Rústica Masculina
				18	1º Lugar Rústica Feminina
35	150,00	Troféu de plástico/metal com 51cm - Rústica 2º lugar	36	18	2º Lugar Rústica Masculina
				18	2º Lugar Rústica Feminina
36	130,00	Troféu de plástico/metal com 49cm - Rústica 3º lugar	36	18	3º Lugar Rústica Masculina
				18	3º Lugar Rústica Feminina
37	160,00	Troféu de plástico/metal com 53cm	12	12	1º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
38	150,00	Troféu de plástico/metal com 51cm	12	12	2º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
39	130,00	Troféu de plástico/metal com 49cm	12	12	3º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
40	160,00	Troféu de plástico/metal com 53cm - 1º Lugar Vôlei	2	2	1º lugar vôlei Masculino - Feminino

52  
m

	41	150,00	Troféu de plástico/metá com 51cm - 2º Lugar Vôlei	2	2	2º lugar vôlei Masculino - Feminino
	42	130,00	Troféu de plástico/metá com 49cm - 3º Lugar Vôlei	2	2	3º lugar vôlei Masculino - Feminino

09.498.341/0001-03

MULTI TROFÉUS

Troféus e Medalhas Ltda. - ME

Av. Dorival C. L. de Oliveira, 1181

Cohab C - CEP 94030-001

GRAVATAI - RS

Aline Barboza Lima

53  
M



(21) 3350-5556 Atendimento Vendas corporativas Lista de desejos Meus produtos Cadastro/Log in

FRIL COMISSÃO  
em toda compra

ATÉ 6X SEM JUROS  
em todas as compras

5% DE DESCONTO  
em toda compra

Seja o primeiro a comprar

USCAR



R\$ 0,00

CONTINUA COMPRANDO

- Acessórios
- Bandeira de Mesa
- Bandeiras Oficiais
- Kit Bandeiras
- Suportes e Mastros
- Personalize

Flâmula > Flâmula > Flâmula Personalizada



FLÂMULA

FLÂMULA PERSONALIZADA

Kit FFR856 - Cód 1301

por: **R\$ 35,90**

Envie 1x de R\$ 35,90 sem juros

Após a confirmação do pedido é necessário enviar uma **IMAGEM DO LAYOUT** através da **Minha Conta**.

QUANTIDADE

- 1 +

**COMPRAR AGORA**  
(IMAGEM Necessária)

WhatsApp: (21) 3350-5556

WhatsApp: (21) 3350-5556

(21) 3350-5556

6x R\$ 5,98

Flâmula Personalizada - Flâmula Personalizada

Simulador de frete e prazo de entrega

Digite CEP

OK

Mostrar CEP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2017

Edital de Pregão Presencial para o Registro de Preços, visando aquisições futuras e parceladas de *troféus e medalhas para o departamento de Esportes e Lazer do Município e Secretaria Municipal de Educação*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 05 do mês de Setembro do ano de 2017, na sala de reuniões do Departamento de Habitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida Flores da Cunha, nº 1264, se reunirão o(a) pregoeiro(a) e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 414/2017 objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 133/2002 e nº 022/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante às condições estatuídas neste Edital.

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação a aquisição futura de Troféus e Medalhas para o Departamento de Esporte e Lazer do Município de Carazinho e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, que integra este Edital.

**2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em

58  
m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017  
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

-----

AO MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017  
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

**Observação:** Do encaminhamento de envelopes por via postal: A administração aceitará a participação de licitantes que encaminharem seus envelopes por via postal, desde que a documentação atenda todos os requisitos do Edital, quanto ao credenciamento, proposta de preços e habilitação.

**3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

3.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) pregoeiro(a), diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

3.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, §1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame (**Modelo Anexo III**).

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**Observação 3:** Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo Item, ou seja, não sejam concorrentes, **sob pena de desclassificação**.

**Observação 4:** Para os casos de encaminhamento de envelopes por via postal, salienta-se que a documentação de credenciamento deverá ser completa, inclusive quanto ao documento de identificação do representante legal da empresa ou seu procurador.

**3.4** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**3.5** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração**,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo Anexo IV).

**4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1 No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o(a) pregoeiro(a), inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3 O(a) pregoeiro(a) realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Modelo Anexo V).

**5. PROPOSTA DE PREÇO:**

5.1 A proposta (Modelo Anexo IX), cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) Razão social da empresa;

b) Descrição completa do produto ofertado, marca, modelo, referências e demais dados técnicos;

c) Preço unitário (por item) e global do lote, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**Observação 1** : Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

**Observação 2** : Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegível, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

**6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**6.1** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**6.2** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**6.3** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada a de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, até a proclamação da vencedora.

**6.4** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.5** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens **6.3** e **6.4**.

**6.5.1** Dada a palavra a licitante e esta poderá apresentar nova proposta.

**6.6** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.6.1** A partir da segunda rodada de lances, a diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao valor a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).

**6.7** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item **13** deste edital.

**6.8** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

6.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo(a) pregoeiro(a), as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o(a) pregoeiro(a) verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 3.5, deste edital.

6.15.1 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**6.16** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**6.17** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**6.18** O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**6.19** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

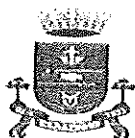
**6.20** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto a Diretoria de Licitações deste Município, conforme subitem 16.1 deste Edital.

**6.21** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## 7. DA HABILITAÇÃO:

**7.1** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

**7.1.1** Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02 (Modelo Anexo VII);

**7.1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.2.1** Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, se a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

**7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, emitida pelo Ministério da Fazenda;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.

**7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, sendo que esta pode ser expedida pelos sites do CSJT, TST e TRTs.

**7.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

apresentação do documento.

**7.1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) No mínimo 01 (um) atestado de qualificação técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

**7.1.7 OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Modelo Anexo VI**).

b) Declaração de Concordância de Concordância com o Edital e Minuta de Contrato (**Modelo Anexo X**).

**7.2** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação constante do Certificado poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**Observação:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**7.3** A microempresa e a empresa de pequeno porte, que atender ao item 3.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**7.3.1** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**7.3.2** Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o(a) pregoeiro(a) fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**7.3.3** O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

restrição.

**7.3.4** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea "a", deste edital.

**7.3.5** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do(a) pregoeiro(a) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

**7.3.6** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**8. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS:**

**8.1** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**8.3** Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**8.4** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.5** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**8.6** A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do artigo 11 do Decreto Municipal nº 022 de 17 de fevereiro de 2010, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

**8.7** A licitante convocada para assinar a ata que deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

64  
M

excluída.

**8.8** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

**9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**9.1.1** Será admitida a prorrogação na vigência da Ata, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 022 de 17 de fevereiro de 2010.

**9.2** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 022 de 17 de fevereiro de 2010.

**10. DAS CONTRATAÇÕES:**

**10.1** Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**10.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**10.3** Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do Anexo II, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação da Licitante vencedora a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

**10.4** Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará a Licitante vencedora indicada, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

**10.5** Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, a Licitante vencedora deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

**10.6** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, a Licitante vencedora ficará dispensada da apresentação das mesmas.

**10.7** A Licitante vencedora deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente, comprovando através de Contrato Social e Documento de Identidade a pessoa responsável pela assinatura do respectivo Termo ou Instrumento e demais atos decorrentes deste Registro de Preços.

**11. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:**

**11.1** O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, sendo que o custo de entrega já está incluído no valor do produto, não podendo ser cobrado nenhum valor adicional.

**11.2** Os itens do LOTE 01, deverão ser acompanhados por cordão em fita acetinada lisa, na cor padrão para cada premiação, com no mínimo 2,5cm de largura.

**11.3** Os itens terão suas artes definidas no momento do pedido, principalmente ao que se refere aos itens 01, 02, 03 e 43 relacionados a Secretaria Municipal da Educação.

**11.2** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicado pela Solicitante, em horário a ser estabelecido pela respectiva Secretaria, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**11.4** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

**11.5** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**11.6** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**12. DO PAGAMENTO:**

12.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das dotação orçamentária específicas no impacto orçamentário financeiro e minuta do contrato, no momento da contratação.

12.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal na Tesouraria devidamente vistada pelo(a) Secretário(a) responsável pela pasta, conforme agendamento a ser realizado no ato da entrega da nota fiscal vistada na Tesouraria.

12.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

**12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

13.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

13.2 O objeto da licitação será reajustado, se necessário, de acordo com a variação nominal do IPCA/IBGE, de forma anual ou outro índice que legalmente venha substituí-lo.

**13. DAS PENALIDADES:**

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**13.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**13.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **14. DA FISCALIZAÇÃO:**

**14.1** A fiscalização caberá diretamente aos respectivos Órgãos Participantes ou, ou através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o fornecimento, observando o edital, contrato e os documentos que o integram.

**14.2** Os fiscais dos órgãos participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

**14.3** As irregularidades constatadas pelos órgãos participantes deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

**14.4** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste edital.

#### **15. DAS PENALIDADES:**

**15.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

16.1 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileiras.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, serão prestadas aos interessados no horário da 08:15h às 11:45h e das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

13:30h às 17:00h, na Prefeitura Municipal de Carazinho, no Departamento de Licitações, sito Av. Flores da Cunha, n.º 1264 ou pelo fone/fax n.º (54) 3331-2699 ramal 102, preferencialmente com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**17.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entenderem viciarem o mesmo.

**17.3** Qualquer impugnação sobre o presente certame deverá ser formulada por escrito, e protocolada ao Pregoeiro(a). Não serão aceitas impugnação via e-mail e fax.

**17.4** Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

**17.5** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**17.6** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

**17.7** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**17.8** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

**17.9** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).

**17.10** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

**17.11** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento

73m



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações**

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compras, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**17.12** É facultado ao (a) pregoeiro (a), ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.13** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**17.14** O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta.

**17.15** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.16** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafos 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**17.17** Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**17.18** Os interessados deverão acompanhar as modificações e os esclarecimentos sobre o edital, disponibilizados na forma de aditamentos, esclarecimentos e comunicados no site [www.carazinho.rs.gov.br](http://www.carazinho.rs.gov.br) Portanto, fica sob a inteira responsabilidade dos interessados que retiraram o instrumento convocatório o acompanhamento das atualizações efetuadas pela Administração, que poderão ocorrer a qualquer momento.

**17.19** Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – Termo de Referência;

II – Relação dos Órgãos Participantes;

III – Modelo de Credenciamento;

IV – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Irregularidade quanto ao Trabalho do Menor;



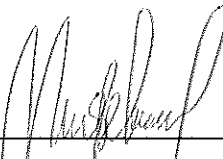
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

- VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VIII – Modelo de Proposta;
- IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos para Contratação.
- X - Modelo de Declaração de Concordância com o Edital e Minuta de Contrato;

**18. DO FORO:**


18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Carazinho, 15 de agosto de 2017.

  
MILTON SCHMITZ  
Prefeito

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 16-08-2017.

  
Gilyane G. Pedrolo  
OAB/RS 68.936  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Carazinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para aquisição futura de Troféus e Medalhas para o Departamento de Esportes e Lazer do Município e Secretaria da Educação.

2. ITENS

LOTE	ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTD	QTD	GANHADOR
1	01	39048	Medalha Dourada em Metal com 6cm - 1º Lugar	140	25	1ª Div Titulares
					15	Futsal
					100	Sec. Educação
	02	44857	Medalha Prateada em Metal com 5cm - 2º Lugar	125	25	1ª Div Titulares
					100	Sec. Educação
	03	44858	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	125	25	1ª Div Titulares
					100	Sec. Educação
	04	44859	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes
					25	2ª Div
					25	Master
					15	Futsal Master
	05	44860	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes
25					2ª Div	
25					Master	
15					Futsal Master	
06	44861	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm 3º Lugar	90	25	1ª Div Aspirantes	
				25	2ª Div	
				25	Master	
				15	Futsal Master	
07	45176	Medalha Prateada em Metal com 4,5cm - 2º Lugar	15	15	Futsal	
08	45177	Medalha Bronzeada em Metal com 4,5cm - 3º Lugar	15	15	Futsal	
09	45178	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
10	45179	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
11	45180	Medalha Bronzeada em Metal com 4cm - 3º Lugar	6	6	Bocha Equipe Trios	
12	45181	Medalha Dourada em metal com 8cm - 1º lugar	12	12	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

	13	45182	Medalha Prateada em metal com 6,5cm - 2º lugar	12	12	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio
	14	45183	Medalha Bronzeada em metal 6,5 cm - 3º lugar	12	12	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trio
	15	45184	Medalha Cobreada em metal com 5cm - Rústica categorias Infantil e Mirim	40	40	Masculino – Feminino 1º ao 10º lugar
	16	45185	Medalha Cobreada em metal com 15cm - Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, máster e sênior	70	35	Masculino 1º ao 10 lugar
35					Feminino 1º ao 10 lugar	
	17	45186	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação	150	150	Masculino - Feminino
	18	45187	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)	30	30	1º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
	19	45188	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º Lugar (Vôlei)	30	30	2º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
	20	45189	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm- 3º Lugar (Vôlei)	30	30	3º Lugar Vôlei Masculino - Feminino
2	21	45190	Troféu de plástico/metal com 145cm - 1º Lugar	1	1	1ª Div. Titulares 1º lugar
	22	45191	Troféu de plástico/metal com 103cm - 1º Lugar	1	1	2ª Div. 1º lugar
	23	45192	Troféu de plástico/metal com 94cm	3	1	2ª Div. 2º Lugar
					1	Futsal 1º Lugar
					1	Bocha Eq. Simples, Dupla, Trios 1º Lugar
	24	45193	Troféu de plástico/metal com 93cm - 2º Lugar	1	1	1ª Div. Titulares 2º lugar
	25	45194	Troféu de plástico/metal com 81cm	6	1	Máster 1º lugar
1					1ª Div. Aspirantes 1º lugar	
1					Futsal 2º Lugar	
1					Futsal Máster 1º lugar	
1					Bocha Eq. Trios 1º lugar	
1	Bocha eq. Simples, duplas,					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

74

					trios 2º lugar
<b>26</b>	45195	Troféu de plástico/metal com 76cm	6	1	1ª Div. Titulares 3º lugar
				1	2ª Div. 3º lugar
				1	Máster 2º lugar
				1	1ª Div. Aspirantes 2º lugar
				1	Bocha eq. Trios 2º lugar
				1	Bocha eq. Simples, duplas, trios 3º lugar
<b>27</b>	45196	Troféu de plástico/metal com 73cm	3	1	Máster 2º lugar
				1	1ª Div. Aspirantes 3º lugar
				1	Bocha eq. Trios 3º lugar
<b>28</b>	45197	Troféu de plástico/metal com 70cm	2	2	Futsal 3º lugar
<b>29</b>	45198	Troféu de plástico/metal com 66cm	2	1	Futsal 4º lugar
				1	Futsal máster 3º lugar
<b>30</b>	45199	Troféu de plástico/metal com 53cm	1	1	1ª Div. Titulares 4º lugar
<b>31</b>	45200	Troféu de plástico/metal com 51cm	2	1	Futsal Goleiro menos vazado
				1	Futsal Goleador
<b>32</b>	45201	Troféu de plástico/metal com 49cm	1	1	Futsal máster 4º lugar
<b>33</b>	45202	Troféu de plástico/metal com 47cm	5	1	1ª Div. Titulares Goleiro menos vazado
				1	1ª Div. Titulares Goleador
				1	2ª Div. 4º lugar
				1	Máster 4º lugar
				1	1ª Div. Aspirantes 4º lugar
<b>34</b>	45203	Troféu de plástico/metal com 53cm - Rústica 1º lugar	36	18	1º Lugar Rústica Masculina
				18	1º Lugar Rústica Feminina
<b>35</b>	45204	Troféu de plástico/metal com 51cm - Rústica	36	18	2º Lugar Rústica Masculina



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

		2º lugar		18	2º Lugar Rústica Feminina
<b>36</b>	45205	Troféu de plástico/metal com 49cm - Rústica 3º lugar	36	18	3º Lugar Rústica Masculina
				18	3º Lugar Rústica Feminina
<b>37</b>	45206	Troféu de plástico/metal com 53cm	12	12	1º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
<b>38</b>	45207	Troféu de plástico/metal com 51cm	12	12	2º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
<b>39</b>	45208	Troféu de plástico/metal com 49cm	12	12	3º lugar Futsal juvenil, infantil e mirim
<b>40</b>	45209	Troféu de plástico/metal com 53cm - 1º Lugar Vôlei	2	2	1º lugar vôlei Masculino - Feminino
<b>41</b>	45210	Troféu de plástico/metal com 51cm - 2º Lugar Vôlei	2	2	2º lugar vôlei Masculino - Feminino
<b>42</b>	45211	Troféu de plástico/metal com 49cm - 3º Lugar Vôlei	2	2	3º lugar vôlei Masculino - Feminino
<b>3</b>	<b>43</b>	45222	Flâmulas 60x40. Diversas cores.	110	

### 3. DO PRODUTO

3.1 Os itens do LOTE 01, deverão ser acompanhados por cordão em fita acetinada lisa, na cor padrão para cada premiação, com no mínimo 2,5cm de largura.

3.2 Os itens terão suas artes definidas no momento do pedido, principalmente ao que se refere aos itens 01, 02, 03 e 43 relacionados a Secretaria Municipal da Educação.

### 4. PRAZOS DE ENTREGA

4.1 – O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, sendo que o custo de entrega já está incluído no valor do produto, não podendo ser cobrado nenhum valor adicional.

4.2 – O material será entregue de forma parcelada, conforme necessidade.

### 5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material deverá ser entregue pela CONTRATADA no local indicado pela solicitante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações**

**6. ADJUDICAÇÃO**

6.1 Menor preço por lote.

**7. VIGÊNCIA DA ATA**

7.1 A vigência da ata será de 12 (doze) meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO II

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Participam dos procedimentos iniciais do SRP e integram a Ata de Registro de Preços, os seguintes Órgãos e Secretarias:

**Secretaria Geral do Governo**  
Departamento de Esporte e Lazer  
Av. Flores da Cunha, 334.

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Av. Mauá, 231, Centro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO III

CRENCIAMENTO

SRP - Pregão nº 057/2017

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a) .....,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº ....., e CPF nº .....,  
a participar da licitação instaurada pelo Município de Carazinho/RS, SRP na modalidade de  
Pregão, sob o nº 057/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos  
poderes para pronunciar-se em nome da  
empresa ....., CNPJ  
nº ....., bem como formular propostas e praticar todos os demais atos  
inerentes ao certame.

.....  
(data)

.....  
Assinatura do dirigente da empresa  
nome do dirigente da empresa

Obs.: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.  
Este credenciamento deverá vir acompanhado obrigatoriamente, da documentação exigida no subitem 3.3 do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 057/2017 - SRP

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa) sediada na \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo) inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

CONTADOR DA EMPRESA

(Nº de Registro no órgão Competente – CRC)

(Assinatura do Representante Legal)

(Nome Completo do Representante Legal)

(Carimbo da Empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Edital Pregão Presencial SRP nº 057/2017.

Processo nº 109/2017.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2017.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Edital Pregão Presencial SRP nº 057/2017.

Processo nº 109/2017.

A empresa \_\_\_\_\_, sediada no \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO  
MENOR**

**Pregão Presencial nº 057/2017 SRP**

**MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2017, o MUNICÍPIO DE CARAZINHO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP 057/2017 para Registro de Preços, homologado em XX/XX/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por LOTE, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem:

**1 – OBJETO**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 0/2017 SRP, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

**2 – DA VIGÊNCIA**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15 § 4º da Lei 8.666/93, e do art. 7º do Decreto Municipal 022/2010 de 17 de fevereiro de 2010, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3 – CONTRATO**

3.1 – Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

**4 – PREÇOS**

4.1 – Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:



92  
m

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
Diretoria de Licitações

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
....				
FORNECEDOR/CNPJ:				

### 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos Órgãos Participantes (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão da Nota de Empenho.

5.2 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a descrição constante no Anexo I deste Edital.

5.3 – Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, em horário de expediente.

5.4 – As entregas serão realizadas nos endereços dos Órgãos Participantes constantes no Anexo II do Edital.

5.5 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 (vinte e quatro) horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8 – O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

### 6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Diretoria de Licitações**

previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **7 – FISCALIZAÇÃO**

7.1 – Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.2 – Os fiscais dos órgãos participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos órgãos participantes deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

### **8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código

Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

### **9 - FORO**

9.1 – Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho-RS, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

### **10 – CÓPIAS**

10.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 1 (uma) para o Órgão Gerenciador;
- b) 1 (uma) para a empresa registrada;
- c) 1 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) 1 (uma) para o Órgão Participante.

94  
M



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações**

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Milton Schmitz – Prefeito Municipal e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Carazinho, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Município de Carazinho  
Milton Schmitz

---

Representante da Empresa  
Nome do Representante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

ANEXO IX  
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo: 109/2017  
Pregão Presencial SRP nº: 057/2017 SRP

Razão Social:  
CNPJ:  
Cidade/UF:  
Endereço:  
E-mail:

Telefone:  
Fax:

A  
Prefeitura Municipal de Carazinho-RS

Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão Presencial SRP nº 057/2017, cujo objeto trata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de troféus e medalhas para o departamento de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no Edital.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (valor por extenso)				

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias da solicitação

A licitante declara, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Município de Carazinho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(nome ou razão social licitante)  
(nome completo de seu representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

96<sub>m</sub>

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E MINUTA DE CONTRATO)

ANEXO X

DECLARAÇÃO

O licitante \_\_\_\_\_,  
(nome da empresa) empresa estabelecida na \_\_\_\_\_,  
(endereço da empresa),  
inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins  
que concorda com o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 057/2017 e com  
a minuta de contrato.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 057/2017.

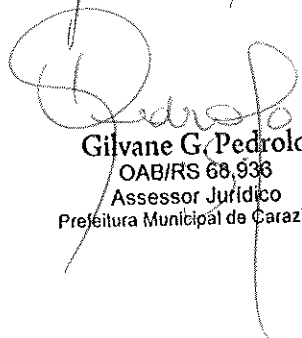
O Prefeito do Município de Carazinho/RS, torna público que às 09:00 horas, do dia 05 do mês de Setembro do ano de 2017, na sala de reuniões do Departamento de Habitação, na Avenida Flores da Cunha, 1264 reunir-se à o(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio para receber os envelopes de Habilitação e Proposta do Pregão Presencial SRP n° 057/2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de troféus e medalhas para o Departamento de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Educação.

A retirada do edital deverá ser feita junto a diretoria de licitações do Município [licitacao@carazinho.rs.gov.br](mailto:licitacao@carazinho.rs.gov.br) ou site [www.carazinho.rs.gov.br](http://www.carazinho.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (0XX) 54- 3331- 2699 ramal 102.

Carazinho, 15 de agosto de 2017.



MILTON SCHMITZ  
Prefeito



Gilvane G. Pedrolo  
OAB/RS 68.936  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Carazinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Diretoria de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2017

<b>Painel de Publicações</b>
Afixado em 28/08/17
Desafixado em / /

Edital de Pregão Presencial para o Registro de Preços, visando aquisições futuras e parceladas de *troféus e medalhas para o departamento de Esportes e Lazer do Município e Secretaria Municipal de Educação*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 05 do mês de Setembro do ano de 2017, na sala de reuniões do Departamento de Habitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida Flores da Cunha, nº 1264, se reunirão o(a) pregoeiro(a) e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 414/2017 objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 133/2002 e nº 022/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, consoante às condições estatuídas neste Edital.

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Constitui objeto da presente licitação a aquisição futura de Troféus e Medalhas para o Departamento de Esporte e Lazer do Município de Carazinho e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, que integra este Edital.

**2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em

99  
2/1

busca no site



Carazinho/RS - 18/08 - Sex - Nublado

10° 23° 0mm

Fonte: Climatempo

cidade

governo

secretarias

cultura

serviços

publicações

comunicação

perguntas frequentes

# Licitações

Selecione os filtros abaixo para buscar as licitações

Tipo de Licitação ▾

Si ▾

Data Inicial

Data Final

057

Filtrar

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017 SRP

Constitui objeto da presente licitação a aquisição futura de Troféus e Medalhas para o Departamento de Esporte e Lazer do Município de Carazinho e Secretaria Municipal de Educação.

ANEXOS

EDITAL (244,62 Kb)

SITUAÇÃO

Aberta

DATA DA LICITAÇÃO

05 . 09 . 2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos e veículo para o CRAS do Município de Carazinho, Ouro Preto e Floresta, através do Convênio n° 827172/2016, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Proposta n° 018057/2016, Programa SICONV n° 5500020160001/2016, solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

ANEXOS

Ata de Adjudicação e Homologação (88,2 Kb)

Ata de Realização (155,73 Kb)

EDITAL (214,44 Kb)

SITUAÇÃO

Aberta

DATA DA LICITAÇÃO

04 . 08 . 2017

102

NOVO HAMBURGO

Encontro da Arte prepara dia de atrações no município

Mais de 400 estudantes gaúchos terão um dia dedicado à arte. O 12º Encontro da Arte, evento promovido pelo Espaço da Arte desde 2004, chega com uma ampla programação, em que se destacam nomes como os de Luis Arthur Seidel, Ana Lira e Steice Lauser, do programa The Voice Kids. A próxima edição será realizada no Colégio Marista Pio XII, em Novo Hamburgo, no dia 26 de agosto, das 9h às 22h. Além das atrações musicais, os estudantes ainda acompanharão apresentações de teatro, dança, música e terão a oportunidade de participar de oficinas artísticas, jogos, brincadeiras e festa com DJ.

O Encontro da Arte se consolidou como um evento que já reuniu mais de 5 mil participantes entre alunos de teatro e dança, além de pais e professores em 10 cidades. O tema deste ano será uma pergunta que faz parte da metodologia do Espaço da Arte desde a sua criação: O que te transforma? O objetivo é promover momentos de conexão e transformação em mais de 13 de horas de atividades voltadas a participantes que chegarão a Novo Hamburgo vindos de nove cidades gaúchas. "Serão momentos de experiências reais e positivas, em que os participantes poderão se encontrar com pessoas com os mesmos interesses, em um ambiente de carinho, respeito e troca", ressalta o idealizador do Espaço da Arte, Fernando Teppease.

Mais do que uma reunião entre estudantes, o Encontro da Arte é parte de uma metodologia de ensino que busca transformar vidas a partir de experiências marcantes e reúne participantes com idades entre sete e 60 anos. "A maioria deles é adolescente, mas também contaremos com 40 pais, mães e familiares desses jovens, que vão fazer as atividades, como uma oficina específica, além de viver os momentos perto de seus filhos. Acontece uma integração muito bonita no dia todo, a cidade é o que menos importa. Também contaremos com o apoio de pais e mães dos alunos de Novo Hamburgo, auxiliando na organização. Esse encontro será um marco não apenas para os inscritos, mas para o Espaço da Arte como um todo", reforça Teppease.

O Espaço da Arte é uma associação sem fins lucrativos, focada na arte, na educação e no desenvolvimento humano. Fundada por Fernando Teppease em março de 2004, na cidade de Bom Princípio, tem como missão utilizar a arte-educação como instrumento de socialização, desenvolvimento humano e artístico, realizar projetos e ações em saúde e assistência social através da arte, criar e produzir espetáculos e eventos culturais. Com uma metodologia inovadora e presença no interior gaúcho, o Espaço da Arte proporciona aulas a preços acessíveis e conta unidades de dança e teatro em 12 cidades gaúchas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS A Contratação Permanente de Locação, terra p/ área a ser loteada de 17.000 m² em 17 lotes. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1) RAINUNDO E VILHA DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 23.011,43 2) M. RANDELLAS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - R\$ 23.558,50, 3) ALEX SANDRO WUDARSKI - ME - R\$ 25.662,25.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
Aviso de Licitação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017. Objeto: Aquisição de material de construção - PASSO FUNDO - 30/08/2017 às 14 horas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017. Objeto: Aquisição de bens alimentícios. Abertura: 01/09/2017 às 14 horas. O Edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompras.gov.br e www.rgn.gov.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2017
O Município de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para as atividades de manutenção e Modelagem para o Departamento de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Educação. Propostas e documentos serão recebidos em 05/09/2017, às 9h, na sala de reuniões do Departamento de Licitação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
O Município de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, conforme proposta de aquisição da equipamentos hospitalares, penicilina, em R\$ 118.350,00 (118 mil e 350 reais). Fundo Nacional de Saúde - Administração de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas e documentos serão recebidos em 11 de Setembro de 2017 às 9h, na sala de reuniões do Departamento de Licitação.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Camaquã torna público: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - Contratação de Serviços de Decoração e Locação de Cadeiras - Abertura da sessão às 10h do dia 30 de agosto de 2017 às 14h00 horas no prédio da Prefeitura, na Sala de Licitação. O Município de Camaquã torna público: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO - Abertura da sessão às 09h do dia 04 de setembro de 2017 às 09h00 horas no prédio da Prefeitura, na Sala de Licitação. Demais informações, Prefeitura Municipal de Camaquã - Setor de Licitação, Fone: (51) 3371-7231, E-mail: licitacao@camaquã.rs.gov.br ou através do Site: www.camaquã.rs.gov.br.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÕES
O Município de Gramado/RS, torna público a abertura da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017: Licitação do GLP (gás de cozinha) destinado ao município, em todas as unidades de ensino fundamental e educação infantil, e a demais secretarias do Município de acordo com a descrição e quantidades descritas em edital, a ser aberto às 09 horas do dia 30 de Agosto de 2017. O Edital está disponível no site: www.portaldecompras.gov.br - Gramado, 17 de Agosto de 2017.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
AVISO Nº. 155/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
EDITAL Nº. 01/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 440/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços, Exatão para Empresas Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, emitido para os itens 001, 002, 003, 004 e 005, cuja data de início de vigência é para todas as empresas cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA (PAVSE) E MISSÃO TÁTIL, para atender as necessidades do Município de Estância Velha - RS.
Abertura: 31/03/2017 às 13:30
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Estância Velha. Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Departamento de Licitação e Contratos (DEPLIC), Sala da Rua Bárbara Weller, 92, sala 04 - Centro CV e pelo Fone: (51) 3355-1400 e pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br ou pelo LINK LICITAÇÕES. Estância Velha, 17 de agosto de 2017.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Seberí/RS, torna público a abertura da seguinte licitação: a contratação com a Lei Federal nº 8.663/93 e alterações, termo público que dá início a partir de 01/09/2017, na sede do Município de Seberí-RS, a realização de TP Nº 10/2017 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e de consultoria nas áreas tributária e de licitação. Edital no site: www.seberirjornal.com.br

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/17 - Prestação de serviços na reforma do piso da ENEF Presidente Vargas, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo. Da abertura da abertura das envelopes, às 09h00, às 14h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, da Prefeitura de Campo Bom, das 10h00min às 16h00min, junto ao Departamento de Compras/Compras e Licitações, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3392-8300 ou através do site: www.campobom.rs.gov.br. Campo Bom, 17 de agosto de 2017. Raiz Oliveira Junior, Presidente da Comissão de Licitações.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL VIADUTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
O Município de Viadutos/RS, torna público que no dia 31/08/2017, às 09:00 horas será realizado o Pregão Presencial Nº 20/2017, que tem por objeto a contratação da Empresa para o fornecimento de medicamentos, todas gerências e materiais odontológicos, para a Unidade Básica de Saúde. Mais informações e retirada do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Azeiteiro Neto nº 181, através do fone: (51) 3355-1500 e/ou pelo site: www.viadutos.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 SRP.
O Município de Carazinho/RS, torna público que no dia 01 de mês de Setembro do ano de 2017, na sala de reuniões do Departamento de Habitação localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida Flores da Cunha, nº 1261, a partir das 09h (nove horas) e até às 14h (quatro horas) para receber as propostas e a proposta do Pregão Presencial Nº 056/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas de limpeza e manutenção de ruas, para diversas Secretarias do Município. A retirada do Edital deverá ser feita junto a diretoria de licitação do Município, endereço: Rua do Comércio nº 102, no bairro Centro de Carazinho. Mais informações pelo fone: (51) 3331-2699 ramal 102.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
O Município de Carazinho/RS, torna público que no dia 06 de mês de Setembro do ano de 2017, na sala de reuniões do Departamento de Habitação localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida Flores da Cunha, nº 1261, a partir das 09h (nove horas) e até às 14h (quatro horas) para receber as propostas e a proposta do Pregão Presencial Nº 058/2017, que tem como objeto a aquisição de Equipamento do Tipo Grupo Gerador para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Arredada com o Edital disponível em: www.portaldecompras.gov.br, e/ou através do link: www.carazinho.rs.gov.br. Mais informações pelo fone: (51) 3331-2699 ramal 102.

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email: licitacao@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Difel - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200
FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL
ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: 934/2017 PER Nº. 166/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA UPA DE PELOTAS. DISPUTA 23/08/2017 às 09h00 MIN.
Informações: de seg à sex 8h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30 no setor de licitação, fone: (51) 3451-8200 RAMAL 161. Edital no site: www.funcaoensapucaia.rs.gov.br ou através do link: www.funcaoensapucaia.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
Aviso de Licitação-O Município de Saldanha Marinho - RS, torna público os seguintes processos licitatórios:
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - no dia 05 de setembro de 2017, às 9 horas, para contratação de pessoa jurídica para execução de Contrato Público para prestação de cargo efetivo sob regime estatutário, para o Poder Executivo Municipal de Saldanha Marinho.
Tomada de Preços Nº 004/2017 - no dia 05 de setembro de 2017, às 9 horas, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados para prestação de serviços de consultoria, assessoria e prestação de contas em conexão junto às entidades do governo estadual, o Federal.
Mais informações na Avenida Silva Tavares nº 112Z, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone: (51) 3593-1172. Edital no site: www.portaldecompras.gov.br - Saldanha Marinho, 17 de agosto de 2017. Volmar Telles do Amaral - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico das 09h00 às 10h00 em 31/08/2017, no dia 31/08/2017 às 10h00 min: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Hospitalares.
Dia 31/08/2017 às 14h00 min: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Farmacológicos.
Os Editais das Licitações estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.portaldecompras.gov.br ou www.fhsph.rs.gov.br
Novo Hamburgo, 18 de Agosto de 2017.
CLAUDIA SCHENKEL ITAJANARA ELISANGELA BERLITZ
Diretora Presidente Diretora Administrativa e Financeira

101  
m

ME (S)

# MULTI

TROFÉUS E MEDALHAS


Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03  
INSC. EST.: 057/0263212  
Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1181  
Salas 101 e 102 - Pda 78  
Cohab C - Gravataí - RS  
Fone: 51. 34883210 - 30437515  
E-mail: multi@multi.esp.br  
www.multi.esp.br

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

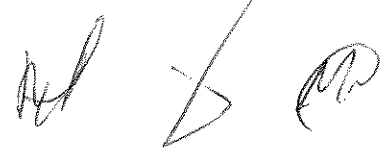
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

A empresa MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09498341/0001-03, sediada em Gravataí, neste ato representada pelo Sr(a) DIEGO BARBOZA LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 86453832, inscrito no CPF sob o nº 019.159.250-10, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à RAPHAEL PAIM LIMA, portador da cédula de identidade nº 9118241191, e inscrito no CPF sob o nº 855.161.980-20, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Carazinho/RS, no Pregão Presencial nº 057/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e ofertar em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

GRAVATAÍ, 04 de Setembro de 2017

 Diego Barboza Lima  
Outorgante (reconhecer firma)

Raphael Paim Lima  
Outorgado



**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**

RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
TABELIÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

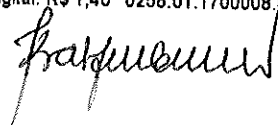
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada pela seta >RAUPP> de:

Diego Barboza Lima. Dou fé. 16:27:34 1243975-2742730

EM TESTEMUNHO [Assinatura] DA VERDADE

GRAVATAÍ, 04 de setembro de 2017

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700008.09671



Kathiemini Anger da Cunha  
Escrevente autorizada

09.498.341/0001-03  
MULTI TROFÉUS  
TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME  
Av. Dorival C. L. de Oliveira, 1762  
Cohab C - CEP 94.030-000  
Gravataí - RS

102  
m

GUEDES

# GUEDES Assessoria Contábil

Gilberto Linck Guedes

Contador CRC/RS 048.297/0-0

## MULTI TROFEUS – TROFEUS E MEDALHAS LTDA ME.

CNPJ 09.498.341/0001-03

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04

**ALINE BARBOZA LIMA RAFFO DOS REIS**, brasileira, nascida em 30 de janeiro de 1985, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 4085538959 SSP/RS e CPF/MF n.º 011.217.270-93, residente e domiciliada na Rua Antonio Afonso de Jesus, 175 Salgado Filho Gravataí/RS CEP 94020-150.

**BRUNA BARBOZA LIMA**, brasileira, nascida em 06 de setembro de 1991, solteira, emancipada, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 8086473918 SSP/RS e CPF/MF n.º 027.490.020-36, residente e domiciliada na Rua Norberto Lessa, 300 Salgado Filho Gravataí/RS CEP 94020-140.

**DIEGO BARBOZA LIMA**, brasileiro, nascido em 10 de maio de 1989, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1086453832 SJS/II RS e CPF/MF n.º 019.159.250-10, residente e domiciliado na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 1193 Aptº 301 Cohab C Gravataí/RS CEP 94030-001

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **MULTI TROFEUS – TROFEUS E MEDALHAS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º 43.206106055, em sessão de 08/04/2008, com sede na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 1181 Loja 101 e 102 Cohab C em Gravataí/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.498.341/0001-03**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** Que altera-se o endereço da sede para a Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, 1762 Cohab C Gravataí/RS, CEP 94030-000.

**SEGUNDA CLAUSULA:** Que altera-se o Capital Social para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios.

# ALINE BARBOZA LIMA RAFFO DOS REIS.....R\$ 20.000,00

Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, 343 - Sala 302 - Gravataí - RS - Fone 34903044. - E-mail scontabil@uol.com.br

**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES 225 - FONE/FAX: (51) 3483-1053  
TABELÃO: DEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

#### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original. Dou fé. 1243978-0388830  
GRAVATAÍ, 04 de setembro de 2017  
Emot: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700008.08880

*Kathiemmi Anger da Cunha*  
Escrivente Autorizada

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten initials and marks at the bottom right]*



# GUEDES Assessoria Contábil

Gilberto Linck Guedes

Contador CRC/RS 048.297/0-0

102/21

# BRUNA BARBOZA LIMA.....RS 20.000,00  
 # DIEGO BARBOZA LIMA.....RS 20.000,00

TRECEIRA CLAUSULA Que permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, citado no preâmbulo deste instrumento, e que aqui não foram alterados.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ALINE BARBOZA LIMA RAFFO DOS REIS, brasileira, nascida em 30 de janeiro de 1985, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 4085538959 SSP/RS e CPF/MF n.º 011.217.270-93, residente e domiciliada na Rua Antonio Afonso de Jesus, 175 Salgado Filho Gravataí/RS CEP 94020-150.

BRUNA BARBOZA LIMA, brasileira, nascida em 06 de setembro de 1991, solteira, emancipada, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 8086473918 SSP/RS e CPF/MF n.º 027.490.020-36, residente e domiciliada na Rua Norberto Lessa, 300 Salgado Filho Gravataí/RS CEP 94020-140.

DIEGO BARBOZA LIMA, brasileiro, nascido em 10 de maio de 1989, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1086453832 SJS/H RS e CPF/MF n.º 019.159.250-10, residente e domiciliado na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, 1193 Aptº 301 Cohab C Gravataí/RS CEP 94030-001.

PRIMEIRA CLÁUSULA: A Sociedade girará sob a Denominação Social de MULTI TROFEUS – TROFEUS E MEDALHAS LTDA ME.

SEGUNDA CLÁUSULA: A Sociedade terá por objeto Atividades de Comercio Varejista de Troféus, Medalhas e Artigos Esportivos (4763-6/02).

TERCEIRA CLÁUSULA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Gravataí – RS, ficando estabelecida na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, 1762 Cohab C Gravataí/RS CEP 94030-000.

QUARTA CLÁUSULA: A Sociedade será constituída por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA: A gerencia e o uso do nome empresarial caberão exclusivamente aos sócios ALINE BARBOZA LIMA RAFFO DOS REIS, BRUNA BARBOZA LIMA E DIEGO BARBOZA LIMA, ao qual ficam investidos individualmente de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

2

Avenida, Dorival Candido Luz de Oliveira, 343 – Sala 302 - Gravataí – RS- Fone 34903044. – E-mail scontabil@uoi.com.br



SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3468-1093  
TABELIÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original. Dou fé. 1243978-0388630

GRAVATAÍ, 04 de setembro de 2017

Emc: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700008.09881

Kathiemmi Anger da Cunha  
Escrivente Autorizada



## GUEDES Assessoria Contábil

Gilberto Linck Guedes

Contador CRC/RS 048.297/0-0

104  
21

**SEXTA CLÁUSULA:** Que o Capital Social de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

# ALINE BARBOZA LIMA RAFFO DOS REIS .....R\$ 20.000,00  
# BRUNA BARBOZA LIMA.....R\$ 20.000,00  
# DIEGO BARBOZA LIMA.....R\$ 20.000,00

**SETIMA CLÁUSULA-** Anualmente no dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o Balanço Geral da Empresa e os lucros apurados, antecipadamente, serão deduzidas as importâncias correspondentes as provisões e depreciações regulamentares e normais, sendo remanescente levado a conta de lucros acumulados ate ulterior deliberação

**OITAVA CLAUSULA:** Os prejuízos sociais, eventualmente apurados nos balanços gerais e ou nos extraordinários, preliminarmente, serão levados a conta de prejuízos acumulados objetivando-se a sua recuperação durante o decurso dos três exercícios subseqüentes. Observando este prazo, ou o que enfim restar, será suportado pelos sócios componentes da sociedade, obedecendo a mesma proporcionalidade de sua s respectivas participações sociais.

**NONA CLAUSULA:** A retirada de pró-labore será fixada entre os sócios, de comum acordo, respeitando as limitações legais.

**DECIMA CLAUSULA:** As quotas do Capital Social não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresse consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s).

**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA:** A extinção da sociedade será determinada pelos sócios, de comum acordo ou por força da lei.

**DECIMA SEGUNDA CLAUSULA:** Em caso de falecimento, interdição ou outra situação que implique a dissolução da sociedade os herdeiros assumirão a quota de capital correspondente e darão continuidade à mesma.

**DECIMA TERCEIRA CLAUSULA:** As duvidas e possíveis divergências, serão dirimidas na forma da lei em vigor, ficando eleito o foro de Gravataí/RS.

**DECIMA QUARTA CLAUSULA :** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DECIMA QUINTA CLAUSULA:** Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema

3

Avenida, Dorival Candido Luz de Oliveira, 343 - Sala 302 - Gravataí - RS- Fone 34903044. - E-mail scontabil@uol.com.br



**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3428-1093  
TABELÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. 1243978-0388830

GRAVATAÍ, 04 de setembro de 2017

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0288.01.1700000.09882

*[Handwritten signature]*

**Kathiemini Anger da Cunha**  
Escrivante Autorizada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





# GUEDES Assessoria Contábil

Gilberto Linck Guedes

Contador CRC/RS 048.297/0-0

105 M

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por assim estarem de pleno e justo acordo no que dito, assim o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas, que também assinam, e presente Alteração Contratual, para fins de arquivamento nesta MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Gravataí, 14 de janeiro de 2015.

Aline Barboza b. R. dos Reis  
Aline Barboza Lima Raffo dos Reis  
SSP/RS 4085538959  
CPF/MF 011.217.270-93

Bruna Barboza Lima  
Bruna Barboza Lima  
SSP/RS 8086473918  
CPF/MF 027.490.020-36

Diego Barboza Lima  
Diego Barboza Lima  
SJS/RS 1086453832  
CPF/MF 019.159.250-10

Testemunhas:

Gilberto Linck Guedes  
Gilberto Linck Guedes  
CPF/MF 392.060.410-53  
Contador.CRC/RS 48297/0-0

Cleuza Guedes Ferreira  
Cleuza Guedes Ferreira  
CPF/MF 366.000.910-53  
TCCRC/RS 52957

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/02/2016 SOB Nº: 1082900

Protocolo: 15/043668-8, DE 28/01/2015

Empresa: 43 2 0610605 5  
MULTI TROFEUS TROFEUS E  
MEDALHAS LTDA - ME

Jose Tadeu Jacoby  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL


**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3483-1093  
TABELIÃO: BEL SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. 1243976-0389830  
GRAVATAÍ, 04 de setembro de 2017  
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700000.09683

Katrinemini Anger da Cunha  
Karinemini Anger da Cunha  
Escriturante Autorizada

1964



Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME  
 CNPJ: 09.498.341/0001-03  
 INSC. EST.: 057/0263212  
 Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1181  
 Salas 101 e 102 - Pda 78  
 Cohab C - Gravataí - RS  
 Fone: 51. 34883210 - 30437515  
 E-mail: multi@multi.esp.br  
 www.multi.esp.br

### DECLARAÇÃO

AO(A) PREGOEIRO(A)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda ME, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Gravataí, em 04 de Setembro de 2017.

09.498.341/0001-03  
 MULTI TROFÉUS  
 TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME  
 Av. Dorival C. L. de Oliveira, 1762  
 Cohab C - CEP 94.030-000  
 Gravataí - RS

*Diogo Bunkoza Lima*  
 Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

RAUPP  
*Cleuza Guedes Ferreira*  
 Cleuza Guedes Ferreira  
 Téc Contábil  
 CRC/RS 52957-0

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS  
 RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
 TABELIÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada pela seta >RAUPP> de:  
 Cleuza Guedes Ferreira. Dou fé: 16.25.34 1243972-2754330  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 GRAVATAÍ, 04 de setembro de 2017  
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700008.09668

*Kathlemm Anger da Cunha*  
 Escrevente Autorizada

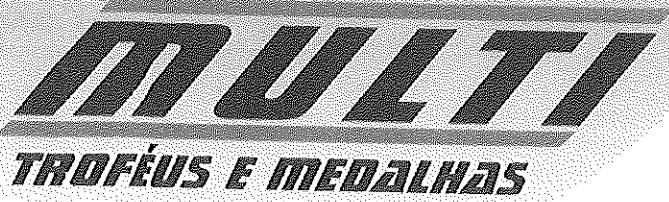
*Kathlemm Anger da Cunha*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

107



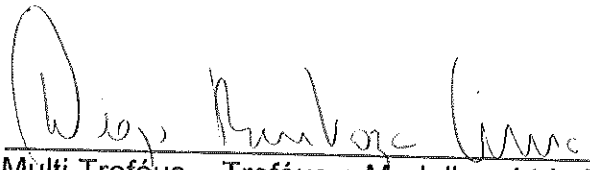
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03  
INSC. EST.: 057/0263212  
Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1181  
Salas 101 e 102 - Pda 78  
Cohab C - Gravataí - RS  
Fone: 51. 34883210 - 30437515  
E-mail: multl@multi.esp.br  
www.multi.esp.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO


Edital SRP nº 057/2017



A empresa MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09498341/0001-03, sediada em Gravataí, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Por ser verdade assina a presente.

GRAVATAÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2017

  
Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda ME

Diego Barboza Lima  
RG 1086453832  
CPF 019.159.250-10

  
09.498.341/0001-03  
MULTI TROFÉUS  
TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME  
Av. Dorival C. L. de Oliveira, 1762  
Cohab C - CEP 94.030-000  
Gravataí - RS



51 - 3488-3210 - 3043-7515

Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03  
INSC. EST.: 057/0263212

Email: multi@multi.esp.br  
www.multitrofeus.com.br / www.multi.esp.br

Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1762 Pda 76  
Cep: 94030-000 - Cohab C - Gravataí - RS

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº: 057/2017 SRP

À Prefeitura Municipal de Carazinho-RS

Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão Presencial SRP nº 057/2017, cujo objeto trata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de troféus e medalhas para o departamento de Esportes e Lazer, conforme descrição no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	1 Medalha Dourada em Metal c/6cm 1º Lugar	140	R\$ 4,70	R\$ 658,00	MULTI
2	Medalha Prateada em Metal c/5cm 2º Lugar	125	R\$ 3,70	R\$ 462,50	MULTI
3	Medalha Bronzeada em Metal c/5cm 3º Lugar	125	R\$ 3,70	R\$ 462,50	MULTI
4	Medalha Dourada em Metal c/5,5cm 1º Lugar	90	R\$ 4,20	R\$ 378,00	MULTI
5	Medalha Prateada em Metal c/4cm 2º Lugar	90	R\$ 3,30	R\$ 297,00	MULTI
6	Medalha Bronzeada em Metal c/4cm 3º Lugar	90	R\$ 3,30	R\$ 297,00	MULTI
7	Medalha Prateada em Metal c/4,5cm 2º Lugar	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	MULTI
8	Medalha Bronzeada em Metal c/4,5cm 3º Lugar	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	MULTI
9	Medalha Dourada em Metal c/6,5cm 1º Lugar	6	R\$ 5,20	R\$ 31,20	MULTI
10	Medalha Prateada em Metal c/6cm 2º Lugar	6	R\$ 4,70	R\$ 28,20	MULTI
11	Medalha Bronzeada em Metal c/4cm 3º Lugar	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00	MULTI
12	Medalha Dourada em Metal c/8cm 1º Lugar	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80	MULTI
13	Medalha Prateada em Metal c/6,5cm 2º Lugar	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40	MULTI
14	Medalha Bronzeada em Metal c/6,5cm 3º Lugar	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40	MULTI
15	Medalha Cobreada em metal com 5cm - Rústica categorias Infantil e Mirim	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00	
16	Medalha Cobreada em metal com 15cm - Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, máster e sênior	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00	MULTI
17	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	MULTI
18	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	MULTI
19	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00	MULTI

	Lugar (Vôlei)				
20	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm- 3º Lugar (Vôlei)	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00	MULTI
<b>Valor total do lote: R\$ 5.416,00</b>					

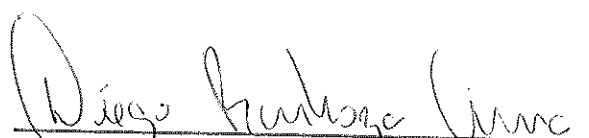
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	21	Troféu de Plástico / Metal c/ 145cm	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00	MULTI
	22	Troféu de Plástico / Metal c/ 103cm	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00	MULTI
	23	Troféu de Plástico / Metal c/ 94cm	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00	MULTI
	24	Troféu de Plástico / Metal c/ 93cm	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00	MULTI
	25	Troféu de Plástico / Metal c/ 81cm	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00	MULTI
	26	Troféu de Plástico / Metal c/ 76cm	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00	MULTI
	27	Troféu de Plástico / Metal c/ 73cm	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00	MULTI
	28	Troféu de Plástico / Metal c/ 70cm	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	MULTI
	29	Troféu de Plástico / Metal c/ 66cm	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	MULTI
	30	Troféu de Plástico / Metal c/ 53cm	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	MULTI
	31	Troféu de Plástico / Metal c/ 51cm	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	MULTI
	32	Troféu de Plástico / Metal c/ 49cm	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	MULTI
	33	Troféu de Plástico / Metal c/ 47cm	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	MULTI
	34	Troféu de plástico/metal com 53cm	36	R\$ 59,00	R\$ 2.124,00	MULTI
	35	Troféu de plástico/metal com 51cm	36	R\$ 59,00	R\$ 2.124,00	MULTI
	36	Troféu de plástico/metal com 49cm	36	R\$ 59,00	R\$ 2.124,00	MULTI
	37	Troféu de plástico/metal com 53cm	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00	MULTI
	38	Troféu de plástico/metal com 51cm	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00	MULTI
	39	Troféu de plástico/metal com 49cm	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00	MULTI
	40	Troféu de plástico/metal com 53cm	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	MULTI
	41	Troféu de plástico/metal com 51cm	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	MULTI
	42	Troféu de plástico/metal com 49cm	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00	MULTI
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.746,00</b>						

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. ✓  
 Prazo de entrega: 15 (quinze) dias da solicitação ✓

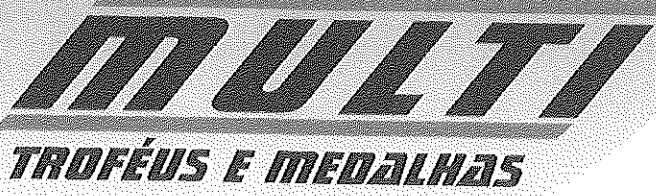
A licitante declara, expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, inclusive as decorrentes da garantia, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Município de Carazinho.

Gravataí, 04 de Setembro de 2017.

09.498.341/0001-03  
 MULTI TROFÉUS  
 TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME  
 Av. Dorival C. L. de Oliveira, 1762  
 Cohab C - CEP 94.030-000  
 Gravataí - RS

  
 Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda ME  
 Diego Barboza Lima  
 RG 1086453832  
 CPF 019.159.250-10

552



Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03  
INSC. EST.: 057/0263212  
Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1181  
Salas 101 e 102 - Pda 78  
Cohab C - Gravataí - RS  
Fone: 51. 34883210 - 30437515  
E-mail: multi@multi.esp.br  
www.multi.esp.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2017

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 041/2016 por seu representante legal, Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (descido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666-93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(x).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

GRAVATAÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2017

09.498.341/0001-03  
MULTI TROFÉUS  
TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME  
Av. Dorival C. L. de Oliveira, 1762  
Cohab C - CEP 94.030-000  
Gravataí - RS

Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda ME

Diego Barboza Lima  
RG 1086453832  
CPF 019.159.250-10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.498.341/0001-03</b> ✓ MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - ME</b> ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULTI TROFEUS E MEDALDAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>1762</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>94.030-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB C</b>	MUNICÍPIO <b>GRAVATAI</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUEDESCONTABIL@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3490-3044</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

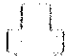
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2017 às 19:17:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - ME ✓  
CNPJ: 09.498.341/0001-03 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:17:31 do dia 01/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2018. ✓

Código de controle da certidão: **D1B8.DA40.0BF8.4210**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





M3  
M

Certidão de Situação Fiscal nº 0011031804

Identificação do titular da certidão:

Nome: MULTI TROFEUS TROFEUS E MEDALHAS LTDA ME ✓  
Endereço: AV DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 1762  
COHAB C, GRAVATAI - RS  
CNPJ: 09.498.341/0001-03 ✓

Certificamos que, aos 31 dias do mês de **JULHO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/9/2017. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020410778

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

114  
M



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
37338/2017

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

Nome/Razão:	95465804 - MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - ME ✓		
CNPJ/CPF:	09.498.341/0001-03 ✓		
Endereço:	Avenida DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 1762		
Complemento:			
Bairro:	Cohab C	Cidade:	Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 04/12/2017 ✓

**Finalidade**

<b>PARA FINS DIVERSOS</b>
---------------------------

Entido pot.

O Referido é verdadeiro e dou fé.  
Gravataí-RS 4 de setembro de 2017.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Gravataí, para consultar a autenticidade acesse: [www.gravatai.rs.gov.br](http://www.gravatai.rs.gov.br)**

15m

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09498341/0001-03 ✓  
**Razão Social:** MULTI TROFEUS TROFEUS E MEDALHAS LTDA ME ✓  
**Nome Fantasia:** MULTI TROFEUS E MEDALHAS  
**Endereço:** AV DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA 1181 LOJA 101 E 102 /  
COHAB C / GRAVATAI / RS / 94030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

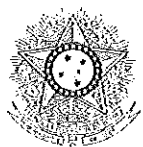
**Validade:** 03/09/2017 a 02/10/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017090302284514828046

Informação obtida em 04/09/2017, às 14:08:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

11/6/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 09.498.341/0001-03 ✓  
Certidão n°: 134589860/2017  
Expedição: 31/07/2017, às 14:19:06  
Validade: 26/01/2018 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.498.341/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

192  
MESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MULTI TROFEUS TROFEUS E MEDALHAS LTDA ME**, CNPJ 09498341000103, Endereço - AVENIDA DORIVAL CANDIDO LUZ DE OLIVEIRA, 1762 - GRAVATAI/RS.

4 de Setembro de 2017, às 19:16:58

## OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **64cc21c6b1dd35a1b70354bc6af4cb6a**



**SERVICO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAI / RS**  
 RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3463-1093  
 TABELIAO: BEL SERGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP



**AUTENTICACAO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original. Dou fé 1216413-04339 11  
 GRAVATAI, 17 de maio de 2017  
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700003.14633

*Kathierami Anger da Cunha*  
 Escrevente Autorizada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO**

**ALVARÁ**

Nos termos da legislação em vigor é concedida esta licença para:

ATIVIDADE OU LOCALIZAÇÃO	Localizado	MODALIDADE	<b>DEFINITIVO</b>
NOME / RAZÃO SOCIAL	<b>MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA - ME</b>	EXPEDIENTE	01017/2008
LOGRADOURO	<b>Avenida DORIVAL CÂNDIDO LUZ DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO	1762
CNAE	4763.6/02.00 Comércio varejista de artigos esportivos	COMPLEMENTO	
ATIVIDADES		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	49372
Area:	620,00 m²	INICIO DA ATIVIDADE	12/05/2008
Esta licença somente terá validade mediante a apresentação dos seguintes documentos:			
<b>IMPORTANTE: Afixar o presente alvará em local visível ao público. Conforme lei nº 8.069/90 é proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de 18 anos.</b>			
Edison Luciano Gnoatto Assessor Especial		Luana Kumborg Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Atividade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Atividade	
Av. Ely Corêa, 675 - 5º Andar - Parque dos Aíros - CEP 94.179-130 - Gravataí/RS - Fone: 51 3600.7120 - www.gravatai.rs.gov.br - E-mail: protocolo.smdet@gravatai.rs.gov.br		Data de Emissão: <b>27 de outubro de 2016</b>	
		CPF / CNPJ 09.498.341/0001-03	

*X*

RACA 119

# CLUBE ESPORTIVO ALVI RUBRO

FUNDADO EM 07 DE MAIO DE 1933

SEDE SOCIAL: Av. José Loureiro da Silva, 889 - Gravataí-RS

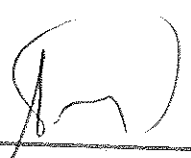
CNPJ: 90.307.299/0001-14 - fone: 51 30431528

E-mail: alvirubro@terra.com.br

## ATESTADO DE FORNECIMENTO TÉCNICA E COMERCIAL

Estamos, para os devidos fins, que a empresa Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME, inscrita no CNPJ: 09.498.341/0001-03, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, qualidade e prazo de entrega de 8 troféus e 105 medalhas, adquiridos no mês de Maio de 2017. Acrescentamos também, que os produtos apresentaram desempenho operacional satisfatório.

Gravataí, 19 de Julho de 2017



90307299/0001-14

CLUBE ESPORTIVO ALVI RUBRO

RUA DR. TIMÓTEO DA FONSECA, 126  
(ESQUINA COM JOSÉ LOUREIRO DA SILVA)  
VÁRZEA - CEP 94010-060  
GRAVATAÍ - RS



**MULTI**  
**TROFÉUS E MEDALHAS**

Multi Troféus - Troféus  
e Medalhas Ltda ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03  
INSC. EST.: 057/0263212  
Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1181  
Salas 101 e 102 - Pda 78  
Cohab C - Gravataí - RS  
Fone: 51. 34883210 - 30437515  
E-mail: multi@multi.esp.br  
www.multi.esp.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Edital SRP nº 057/2017.

A empresa MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09498341/0001-03, sediada em Gravataí, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GRAVATAÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2017

  
Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda ME

Diego Barboza Lima  
RG 1086453832  
CPF 019.159.250-10

09.498.341/0001-03  
MULTI TROFÉUS  
TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME  
Av. Dorival C. L. de Oliveira, 1762  
Cohab C - CEP 94.030-000  
Gravataí - RS



**MULTI**  
**TROFÉUS E MEDALHAS**

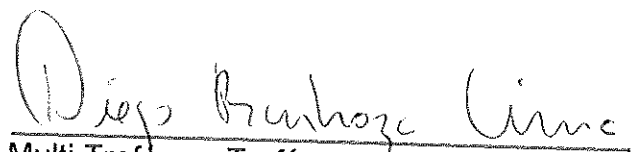
Multi Troféus - Troféus  
e Medalhas Ltda ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03  
INSC. EST.: 057/0263212  
Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1181  
Salas 101 e 102 - Pda 78  
Cohab C - Gravataí - RS  
Fone: 51. 34883210 - 30437515  
E-mail: multi@multi.esp.br  
www.multi.esp.br

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E MINUTA DE CONTRATO  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Edital SRP nº 057/2017.

A empresa MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09498341/0001-03, sediada em Gravataí, neste ato representada pelo seu representante, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que concorda com o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 057/2017 e com a minuta de contrato.

GRAVATAÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2017

  
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME

Diego Barboza Lima  
RG 1086453832  
CPF 019.159.250-10

  
  
09.498.341/0001-03  
MULTI TROFÉUS  
TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME  
Av. Dorival C. L. de Oliveira, 1762  
Cohab C - CEP 94.030-000  
Gravataí - RS  
  


122  
m

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS

## Ata de Realização

### PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 057/2017-SRP

As 09:00 horas do dia 05 do mês de Setembro de 2017 em sessão aberta ao público, na sala de reuniões do Departamento de Habilitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, designados pela Portaria nº. 414/2017, responsáveis pelo Pregão Presencial nº. 057/2017, para REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de troféus e medalhas para o departamento de Esportes e Lazer do Município e Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 133 de 16 de dezembro de 2002, Decreto Municipal 022 de 17 de fevereiro de 2010, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA					
LOTE	Itens 01 a 20	1094 Unid.-Medalhas, de acordo com descritivo do Anexo I - Termo de Referência	Marca:	MULTI TROFÉUS	1 UNIDADE
01	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME	Unitário	5300,00	Total	5300,00
LOTE	Itens 21 a 42	184 Unid.-Troféus de plástico/metal, de acordo com descritivo do Anexo I - Termo de Referência	Marca:	MULTI TROFÉUS	1 UNIDADE
02	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME	Unitário	12746,00	Total	12746,00
LOTE	Item 43	110 Unid.-Fibmulas 60x40, de acordo com descritivo do Anexo I - Termo de Referência	Marca:	-	1 UNIDADE
03	ITEM DESERTO	Unitário	-	Total	0,00

O(a) Pregoeiro(a) informou aos representantes das Empresas presentes, as regras da Licitação conforme o Preâmbulo do Edital.

Procedeu-se o credenciamento, verificando que todas as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital. Credenciados os participantes, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope nº.01 - "Propostas - das participantes do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando que todas as propostas atendem às condições exigidas no Edital.

Somente as propostas "Classificadas" foram convocadas para a etapa de lances.

Em sequência, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento.

CREDENCIAMENTO					
CPF/CNPJ	EPP/ME	LICITANTE	REPRESENTANTE	TELEFONE	E-MAIL
09.498.341/0001-03	SIM	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME	Raphael Paim Lima	51-3488-3210	multi@multi.esp.br

01		Itens 01 a 20				01 UNIDADE					
PROPOSTAS											
Licitante	Marca	Unitário	Total	Posição	Situação	Condição					
MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS	MULTI TROFÉUS	5416,00	5.416,00	1º	Classificada	Menor Proposta					
LANÇES											
Licitante	ME/EPP	Posição	Melhor Proposta	Proposta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada	
MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS	SIM	1º	5416,00	5416,00	-	-	-	-	-	-	
ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO											
Licitante	Lance Vencedor	Valor Estimado	Negociado	Aceito	Ocorrências					Habilitado	
MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS	5416,00	5358,52	5300,00	SIM	De acordo com o Estimado					HABILITADO	

02		Itens 21 a 42				01 UNIDADE					
PROPOSTAS											
Licitante	Marca	Unitário	Total	Posição	Situação	Condição					
MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS	MULTI TROFÉUS	12746,00	12.746,00	1º	Classificada	Menor Proposta					
LANÇES											
Licitante	ME/EPP	Posição	Melhor Proposta	Proposta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada	
MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS	SIM	1º	12746,00	12746,00	-	-	-	-	-	-	
ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO											
Licitante	Lance Vencedor	Valor Estimado	Negociado	Aceito	Ocorrências					Habilitado	
MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS	12746,00	17970,34	12746,00	SIM	De acordo com o Estimado					HABILITADO	

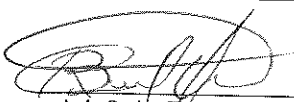
123  
M

03		Item 01						UNIDADE			
PROPOSTAS											
Licitante	Marca	Unitário	Total	Posição	Situação	Condição					
LANÇES											
Licitante	ME/EPP	Posição	Melhor Proposta	Proposta Infeita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada	
ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO											
Licitante	Lance Vencedor	Valor Estimado	Negociado	Aceito	Ocorrências					Habilitado	
ITEM DESERTO	-	7419,50	-	-						-	

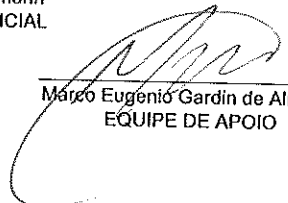
Após examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, os licitantes foram declarados vencedores dos respectivos itens, atendendo as condições do Instrumento convocatório, estando isenta de quaisquer vícios e Incorreções. Foi então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo que os Licitantes declinaram do direito de recurso. Após, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 05 de Setembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio.



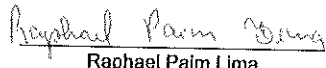
Henrique José Kalkmann  
PREGOEIRO(O) OFICIAL



Luiz Carlos Tavares Balista  
EQUIPE DE APOIO



Marco Eugênio Gardin de Almeida  
EQUIPE DE APOIO



Raphael Paim Lima

MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA – ME

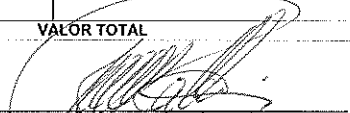
124  
M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS**  
**Termo de Julgamento e Adjudicação**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.:057/2017-SRP**

Às 10:30 horas do dia 05 do mês de Setembro de 2017, como não houve a intenção de interpor recursos pelos licitantes referentes ao Pregão nº. 057/2017-SRP, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Carazinho, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO									
ADJUDICADO PARA:		MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA – ME			CNPJ N.º:		09.498.341/0001-03		
LOTE	CÓD.	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	QTDE	UNIDADE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	
1	39048, 44857, 44858, 44859, 44860, 44861, 45176, 45177, 45178, 45179, 45180, 45181, 45182, 45183, 45184, 45185, 45186, 45187, 45188 e 45189	Itens 01 a 20	1094 Unid.-Medalhas, de acordo com descritivo do Anexo I – Termo de Referência	1	UNIDADE	MULTI TROFÉUS	5.300,00	5.300,00	
2	45190, 45191, 45192, 45193, 45194, 45195, 45196, 45197, 45198, 45199, 45200, 45201, 45203, 45204, 45205, 45206, 45207, 45208, 45209, 45210 e 45211	Itens 21 a 42	184 Unid.-Troféus de plástico/metal, de acordo com descritivo do Anexo I – Termo de Referência	1	UNIDADE	MULTI TROFÉUS	12.746,00	12.746,00	
VALOR TOTAL								18.046,00	

  
Luiz Carlos Tavares Batista  
EQUIPE DE APOIO

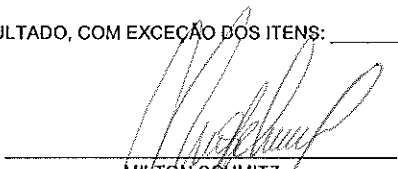
  
Henrique José Kalkmann  
PREGOEIRO(O) OFICIAL

  
Marco Eugenio Gardin de Almeida  
EQUIPE DE APOIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS TOMAR CONHECIMENTO DO RESULTADO DO PREGÃO EM EPIGRAFE, RESOLVE:

( ) HOMOLOGAR O RESULTADO EM SUA TOTALIDADE.

( ) HOMOLOGAR PARCIALMENTE O RESULTADO, COM EXCEÇÃO DOS ITENS: \_\_\_\_\_

  
MILTON SCHMITZ  
Prefeito



Email: multi@multi.esp.br  
www.multitrofeus.com.br / www.multi.esp.br

51 - 3488-3210 - 3043-7515

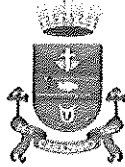
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03  
INSC. EST.: 057/0263212

Av. Dorival C. Luz de Oliveira, 1762 Pda 76  
Cep: 94030-000 - Cohab C - Gravataí - RS

PREGÃO 57/2017

PROPOSTA VENCEDORA

Lote	Item	DESCRIÇÃO	Qtd	UN	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Medalha Dourada em Metal com 6cm - 1º Lugar	140	Un	MULTI	R\$ 5,00	R\$ 700,00
	02	Medalha Prateada em Metal com 5cm - 2º Lugar	125	Un	MULTI	R\$ 4,00	R\$ 500,00
	03	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	125	Un	MULTI	R\$ 4,00	R\$ 500,00
	04	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	90	Un	MULTI	R\$ 5,45	R\$ 490,50
	05	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	90	Un	MULTI	R\$ 4,99	R\$ 449,10
	06	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm 3º Lugar	90	Un	MULTI	R\$ 4,00	R\$ 360,00
	07	Medalha Prateada em Metal com 4,5cm - 2º Lugar	15	Un	MULTI	R\$ 3,70	R\$ 55,50
	08	Medalha Bronzeada em Metal com 4,5cm - 3º Lugar	15	Un	MULTI	R\$ 3,70	R\$ 55,50
	09	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	6	Un	MULTI	R\$ 5,50	R\$ 33,00
	10	Medalha Prateada em Metal com 6cm- 2º Lugar	6	Un	MULTI	R\$ 5,00	R\$ 30,00
	11	Medalha Bronzeada em Metal com 4cm - 3º Lugar	6	Un	MULTI	R\$ 3,00	R\$ 18,00
	12	Medalha Dourada em metal com 8cm - 1º lugar	12	Un	MULTI	R\$ 6,80	R\$ 81,60
	13	Medalha Prateada em metal com 6,5cm - 2º lugar	12	Un	MULTI	R\$ 5,45	R\$ 65,40
	14	Medalha Bronzeada em metal 6,5 cm - 3º lugar	12	Un	MULTI	R\$ 5,45	R\$ 65,40
	15	Medalha Cobreada em metal com 5cm - Rústica categorias Infantil e Mirim	40	Un	MULTI	R\$ 4,00	R\$ 160,00
	16	Medalha Cobreada em metal com 15cm - Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, máster e sênior	70	Un	MULTI	R\$ 14,00	R\$ 980,00
	17	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação	150	Un	MULTI	R\$ 2,50	R\$ 375,00
	18	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)	30	Un	MULTI	R\$ 5,00	R\$ 150,00
	19	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º Lugar (Vôlei)	30	Un	MULTI	R\$ 4,00	R\$ 120,00
	20	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm- 3º Lugar (Vôlei)	30	Un	MULTI	R\$ 3,70	R\$ 111,00
					VALOR TOTAL:		R\$ 5.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Setor de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017  
PROCESSO N.º 109/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017

Aos 05 dias do mês de setembro de 2017, o MUNICÍPIO DE CARAZINHO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 057/2017 para Registro de Preços, homologado em 05/09/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por LOTE, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 057/2017 SRP, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – DA VIGÊNCIA

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15 § 4º da Lei 8.666/93, e do art. 7º do Decreto Municipal 022/2010 de 17 de fevereiro de 2010, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 – Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrado nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto no subitens 5.1 a 5.8.

4 – PREÇOS

4.1 – Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de registro de Preços abaixo relacionados:

LOTE	ITEM	COD	QTDE	UTILIZAD O	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	GANHADOR	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
1	1	39048	140	0	140	UNIDADE	Medalha Dourada em Metal com 6cm - 1º Lugar	25	1ª Div. Trib. Jures	MULTI	5,00	700,00	5.300,00
								15	Fócal				
								100	Soc. Educação				
	2	44857	125	0	125	UNIDADE	Medalha Prateada em Metal com 5cm - 2º Lugar	25	1ª Div. Trib. Jures	MULTI	4,00	500,00	
								100	Soc. Educação				
	3	44858	125	0	125	UNIDADE	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	25	1ª Div. Trib. Jures	MULTI	4,00	500,00	
								100	Soc. Educação				
	4	44859	90	0	90	UNIDADE	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	25	1ª Div. Aspirantes	MULTI	5,45	490,50	
								25	2ª Div				
								25	Master				
								15	Fócal Master				
	5	44860	90	0	90	UNIDADE	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	25	1ª Div. Aspirantes	MULTI	4,99	449,10	
								25	2ª Div				
								25	Master				
								15	Fócal Master				

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Setor de Compras

LOTE	ITEM	COD	QTDE	UTILIZAD O	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	GANHADOR	MARCA	UNITARI O	TOTAL	TOTAL
1	6	44861	90	0	90	UNIDADE	Medalha Bronzeada em Metal com 5cm - 3º Lugar	25	1º Div. Apêndices	MULTI	4,00	360,00	
								25	2º Div				
								25	Master				
								15	Futsal Master				
	7	45176	15	0	15	UNIDADE	Medalha Prateada em Metal com 4,5cm - 2º Lugar	15	Futsal	MULTI	3,70	55,50	
	8	45177	15	0	15	UNIDADE	Medalha Bronzeada em Metal com 4,5cm - 3º Lugar	15	Futsal	MULTI	3,70	55,50	
	9	45178	6	0	6	UNIDADE	Medalha Dourada em Metal com 6,5cm - 1º Lugar	6	Bocha Eq. 3 Troôs	MULTI	5,50	33,00	
	10	45179	6	0	6	UNIDADE	Medalha Prateada em Metal com 6cm - 2º Lugar	6	Bocha Eq. 3 Troôs	MULTI	5,00	30,00	
	11	45180	6	0	6	UNIDADE	Medalha Bronzeada em Metal com 4cm - 3º Lugar	6	Bocha Eq. 3 Troôs	MULTI	3,00	18,00	
	12	45181	12	0	12	UNIDADE	Medalha Dourada em metal com 8cm - 1º lugar	12	Bocha Eq. Singles, Dupla, Trio	MULTI	6,80	81,60	
	13	45182	12	0	12	UNIDADE	Medalha Prateada em metal com 6,5cm - 2º lugar	12	Bocha Eq. Singles, Dupla, Trio	MULTI	5,45	65,40	
	14	45183	12	0	12	UNIDADE	Medalha Bronzeada em metal 6,5 cm - 3º lugar	12	Bocha Eq. Singles, Dupla, Trio	MULTI	5,45	65,40	
	15	45184	40	0	40	UNIDADE	Medalha Cobreada em metal com 5cm - Rústica categorias Infantil e Mirim	40	Miscel. Ino - Feminino 1º ao 10º lugar	MULTI	4,00	160,00	
	16	45185	70	0	70	UNIDADE	Medalha Cobreada em metal com 15cm - Rústica categorias Juvenil, adulto, veteranos, máster e sênior	35	Miscel. Ino 1º ao 10º lugar	MULTI	14,00	980,00	
								35	Feminino 1º ao 10º lugar				
	17	45186	150	0	150	UNIDADE	Medalha Cobreada em metal com 3,5cm. Todas as categorias de participação	150	Miscel. Ino - Feminino	MULTI	2,50	375,00	
	18	45187	30	0	30	UNIDADE	Medalha Dourada em metal com 6cm - 1º Lugar (Vôlei)	30	1º Lugar Vôlei Masculino - Feminino	MULTI	5,00	150,00	
	19	45188	30	0	30	UNIDADE	Medalha Prateada em metal com 5cm - 2º Lugar (Vôlei)	30	2º Lugar Vôlei Masculino - Feminino	MULTI	4,00	120,00	
	20	45189	30	0	30	UNIDADE	Medalha Bronzeada em metal com 4,5cm - 3º Lugar (Vôlei)	30	3º Lugar Vôlei Masculino - Feminino	MULTI	3,70	111,00	
	2	21	45190	1	0	1	UNIDADE	Troféu de plástico/metal com 145cm - 1º Lugar	1	1º Div. Tênis 1º lugar	MULTI	456,00	456,00
22		45191	1	0	1	UNIDADE	Troféu de plástico/metal com 103cm - 1º Lugar	1	2º Div. 1º lugar	MULTI	170,00	170,00	
23		45192	3	0	3	UNIDADE	Troféu de plástico/metal com 94cm	1	2º Div. 2º Lugar	MULTI	155,00	465,00	
								1	Futsal 1º Lugar				
24		45193	1	0	1	UNIDADE	Troféu de plástico/metal com 93cm - 2º Lugar	1	Bocha Eq. Singles, Dupla, Trio 1º Lugar	MULTI	140,00	140,00	
								1	1º Div. Tênis 2º lugar				
25	45194	6	0	6	UNIDADE	Troféu de plástico/metal com 81cm	1	Master 1º lugar	MULTI	120,00	720,00		
							1	1º Div. Apêndices 1º lugar					
							1	Futsal 2º Lugar					
							1	Futsal Master 1º lugar					
							1	Bocha Eq. 3 Troôs 1º lugar					

12.746,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Setor de Compras**

5.2 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a descrição constante no Anexo I deste Edital.

5.3 – Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, em horário de expediente.

5.4 – As entregas serão realizadas nos endereços do Órgão Participante constante no Anexo II do Edital, ou em local a combinar.

5.5 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos produtos desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 - Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados, nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 (vinte e quatro) horas após a **CONTRATADA** ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 – A recusa da **CONTRATADA** em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8 – O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

**6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**7 – FISCALIZAÇÃO**

7.1 – Cabe ao Órgão Participante proceder a fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.2 – Os fiscais dos órgãos participantes estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos órgãos participantes deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

**8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Setor de Compras

- c) interrupção dos meios de transporte;  
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e  
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### 9 - FORO

9.1 – Para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho-RS, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.


#### 10 - CÓPIAS

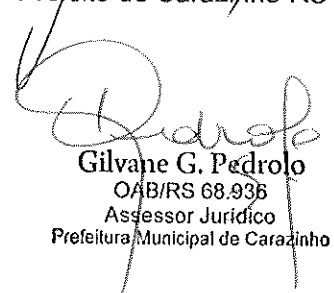
10.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

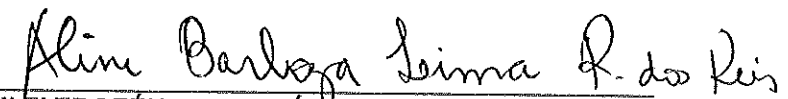
- a) 1 (uma) para o Órgão Gerenciador;  
b) 1 (uma) para a empresa registrada;  
c) 1 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e  
d) 1 (uma) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Milton Schmitz – Prefeito Municipal e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Carazinho, em 15 de setembro de 2017.

  
MILTON SCHMITZ  
Prefeito de Carazinho-RS

  
Gilvane G. Pedrolo  
OAB/RS 68.936  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Carazinho

  
MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME  
CNPJ: 09.498.341/0001-03